JORNAL OFICIAL

RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 25 de junho de 2021 | ANO XIX | Edição Nº 1341

RIO DAS OSTRAS ORIENTA ESTABELECIMENTOS SOBRE NOVA LEGISLAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Departamento de Vigilância Sanitária esclarece sobre quais atividades necessitam ou não de licença para funcionamento

Foto: Celso Avila / Ascomti

Com a atualização das legislações federal e estadual, com foco na desburocratização de processos, os procedimentos adotados pela Vigilância Sanitária de Rio das Ostras também foram readequados. Seguindo a nova legislação, as atividades econômicas de menor risco sanitário do Município não precisam mais obter licenciamento sanitário para funcionar.

No entanto, os estabelecimentos e prestadores de serviços continuam com a obrigação de atender a todas as boas práticas sanitárias, que serão fiscalizadas pelo órgão responsável, da Secretaria Municipal de Saúde.

BAIXO RISCO - Estão liberados de obter licença sanitária os negócios enquadrados como MEI -Microempreendedor Individual, como pintor de parede, vidraceiro e mecânico de automóveis, de acordo com a Lei de Liberdade Econômica e a Resolução 59/2020 CGSIM.

Outros estabelecimentos considerados de Baixo Risco Sanitário também estão dispensados desse tipo de licenciamento, como comércio atacadista de lustres, varejista de móveis e calçados, entre outros.

Entretanto, os MEIs e prestadores de serviço, estabelecimentos comerciais ou industriais continuam sujeitos à fiscalização do setor e precisam cumprir as práticas sanitárias exigidas pelas legislações que regulam suas atividades econômicas.

MÉDIO RISCO - Os estabelecimentos de Médio Risco Sanitário, como hotéis, comércio de varejo de água mineral, alojamento de animais de estimação, entre outros, podem dar início às suas atividades com um documento inicial da Vigilância Sanitária Municipal, o Boletim Ocupacional e Funcionamento.

Nesse documento, estão descritas todas as atividades do requerente solicitadas no Sistema de Registro Integrado - REGIN. Esses estabelecimentos ou serviços serão inspecionados pela Vigilância Sanitária, via processo. Após constatar se as condições de funcionamento estão de acordo com a legislação aplicável àquela atividade, a Vigilância Sanitária vai emitir o Certificado de Inspeção Sanitária, com as atividades que poderão funcionar.

ALTO RISCO - Já as atividades consideradas de Alto Risco Sanitário pela legislação só poderão começar a funcionar após a inspeção, via processo, e a posterior emissão do Certificado de Inspeção Sanitária. A equipe técnica vai até o local verificar as condições sanitárias de funcionamento e o cumprimento das boas práticas. Lembrando que, no caso de atividades enquadradas como alto risco, o funcionamento sem o devido documento é passível de infração.

Estão entre as atividades de alto risco consultórios de dentista, laboratórios clínicos, clínicas médicas e de exames, distribuição de água por caminhões (água tratada potável e caminhão pipa), fabricação de águas envasadas e de produtos de panificação industrial, creches, asilos, entre outras.

LEGISLAÇÃO – Para emissão da documentação e fiscalização das atividades, o Município pauta-se na Lei nº 8.080, que define as atribuições da Vigilância Sanitária e nas Resoluções RDC 153/2017 e RDC 418/2020, que determinam o grau de risco para as atividades sujeitas à vigilância sanitária na Esfera Federal.

Também embasam o trabalho da Vigilância Sanitária de Rio das Ostras a Lei Estadual 2191, de 2020, que estabelece novos critérios de classificação de atividade econômica com base no grau de risco de atividades para fins de licenciamento; e ainda na legislação municipal.

SISTEMA REGIN – Trata-se do Sistema de legalização de aberturas e alterações das atividades econômicas (MEIs, prestadores de serviço, estabelecimentos comerciais ou industriais), ligado à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por onde ocorre o processo de legalização e as avaliações de risco sanitário, pelo órgão da Saúde.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - O trabalho da Vigilância Sanitária na orientação dos responsáveis pelas atividades comerciais e industriais e fiscalização dos procedimentos é fundamental para garantir a saúde da população e qualidade dos serviços e produtos. A Vigilância está à disposição para esclarecimentos pelo telefone (22) 2771-9545 e e-mail vigilanciasanitaria.ro@gmail.com

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito
ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES
Procurador-Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA
PRESIDENTE
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE
ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
LEONARDO DE PAULA TAVARES
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
RODRIGO JORGE BARROS
TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2469/2021

Dispõe sobre a veiculação de *link* de acesso para área contendo fotos de crianças e adolescentes desaparecidos nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rio de das Ostras.

Autoria Vereador: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Os sítios eletrônicos da Prefeitura de Rio das Ostras e da Câmara Municipal Rio das Ostras, disponibilizarão *links* contendo fotos e informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos no Município em seus Portais de Transparência.

Parágrafo Único. O acesso para o *link* deverá ser disponibilizado na página principal de cada um dos sítios dos órgãos mencionados no *caput* deste artigo, em linguagem clara e com fácil visualização.

Art. 2° Para o cumprimento do que dispõe esta Lei, a Prefeitura e a Câmara Municipal poderão realizar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas que possuam cadastro continuamente atualizado e realizem divulgação de fotos e informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos em âmbito municipal e estadual, inclusive órgãos que possuem poder de polícia em geral, como a Polícia Federal, Civil e Militar, atuando em conjunto também com o Conselho Tutelar do Município.

Parágrafo Único. As entidades privadas mencionadas no *caput* deste artigo deverão gozar de reputação ilibada, obedecer a todas as legislações federais, estaduais e municipais e exigências governamentais para o seu pleno e regular funcionamento e trabalhar comprovadamente com a manutenção de cadastro e divulgação de fotos e informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 3° As fotos e informações deverão ser coletadas e gerenciadas pela Secretaria competente para tanto no âmbito da Prefeitura, e pela Comissão Permanente de Assistência Social, Infância e Adolescência, no âmbito da Câmara, em consonância com os respectivos setores mantenedores dos sítios eletrônicos.

Art. 4° As fotos e informações mencionadas no artigo 1º desta Lei deverão ser revistas e atualizadas a cada trinta dias informando sobre as crianças e adolescentes que tenham sido encontrados e aqueles que, porventura, tenham desaparecido no período.

Art. 5° O Poder Executivo poderá regulamentar essa lei na medida que achar conveniente e dentro dos parâmetros aqui estabelecidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2470/2021

Institui Política de Transparência na Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Vereador Autor: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituída política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Rio das Ostras, com os seguintes objetivos:

I- instituir uma relação de cunho cooperativo entre a administração tributária municipal e o cidadão;

II- disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação oriunda do tributo;

III- permitir o conhecimento público das variáveis que compõem o valor do tributo, especialmente os critérios que pautaram a definição da base de cálculo e;

IV- garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito à contestação do tributo lançado.

Art. 2º. – O documento, eletrônico ou físico, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda que sirva como guia de arrecadação do IPTU deverá conter, ou trazer em anexo, as seguintes informações, de forma objetiva e concisa:

I- valor total de arrecadação oriunda do tributo no bairro em que está localizado o imóvel, no exercício anterior ao da expedição do documento;

II- as variáveis envolvidas e a fórmula de cálculo utilizada para se obter o valor do tributo do imóvel;

III- as instruções atinentes a prazos, requisitos e provas necessárias para abertura de procedimento instituído para revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Art. 3º As informações completas e pormenorizadas referidas no artigo 2º desta Lei serão disponibilizadas aos cidadãos na *internet*, em endereço eletrônico a ser informado na guia de arrecadação do IPTU e integrante do site oficial da Prefeitura (Porta de Transparência) e da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2471/2021

Dispõe sobre a Obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde Aplicar Gratuitamente a Vacina Contra o HPV – Papilomavírus Humano para Mulheres que Necessitem da Imunização.

Vereador Autor: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Secretaria Municipal da Saúde fornecerá e aplicará gratuitamente, mediante prescrição médica, a vacina recombinante quadrivalente contra o HPV - "Papilomavírus Humano" para as mulheres que necessitem de imunização.

Art. 2° A Secretaria Municipal da Saúde programará e promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre o HPV - Papilomavírus Humano, suas formas de transmissão e prevenção, divulgando-as de forma ampla através dos diversos veículos de mídia em operação no Município, tanto da área pública como da área privada

Art. 3° A Secretaria Municipal da Saúde realizará campanhas anuais de vacinação da população feminina contra o HPV - Papilomavírus Humano, nos termos desta lei, com ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados.

Art. 4° A Secretaria Municipal da Saúde realizará campanhas anuais de vacinação da população feminina contra o HPV - Papilomavírus Humano, nos termos desta lei, com ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2472/2021

"Inclui as gestantes ou puérperas como grupo prioritário no Plano Municipal de Vacinação para o combate e a erradicação do coronavírus em Rio das Ostras. "

Vereador Autor: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam incluídas todas as pessoas gestantes ou puérperas como grupo prioritário, após os idosos com 60 anos de idade, na 1ª Fase no Plano Municipal de Vacinação em Rio das Ostras para o combate e a erradicação do coronavírus (Covid-19).

Parágrafo Único. O estado puerperal a que se refere o *caput* contempla o período que vai até o 42º (quadragésimo segundo) dia após o parto.

Art. 2° A vacinação das pessoas gestantes ou puérperas será efetuada por intermédio do órgão municipal competente, sendo permitida a realização de parcerias ou convênios com o fito de assegurar gratuitamente a sua execução às categorias contempladas por esta Lei.

Art. 3° No ato de apresentação para vacinação, as pessoas gestantes ou puérperas devem ser orientadas sobre os seguintes aspectos:

I - manter as medidas de proteção contra a COVID-19, mesmo após a aplicação das doses da vacina e depois de transcorrido o período necessário para a imunoconversão;

II - em caso de reação adversa, procurar uma Unidade de Saúde para fins de acompanhamento e monitoramento.

Art. 4° Para fins de aplicação desta Lei, a pessoa gestante não está obrigada a apresentar teste de gravidez como pré-requisito para a administração da vacina.

Art. 5° As despesas relativas à execução desta Lei serão decorrentes das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde ou do Fundo Municipal de Saúde, podendo eventualmente ser suplementadas caso haja necessidade, inclusive se utilizando de verbas oriundas do Governo Federal para tanto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2920/2021(*)

DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 01, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA B, NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES, DO LOTEAMENTO VERDEMARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019
CONSIDERANDO o P.A. 31846/2019, que trata de solicitação de Investidura;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Verdemares, onde não foi implantada a Rua Azaléas, cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 199,42 m² (cento e noventa e nove e quarenta e dois metros quadrados) na frente do lote 01 da quadra B do Loteamento Verdemares.
Art 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 01 da quadra B do Loteamento Verdemares da área existente na frente do lote, desafetada da Rua Azaléas que nunca foi implantada.
Art. 3º. Fica avaliada no valor de R$ 77.949,24 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) a área alienada de 199,42 m² (cento e noventa e nove e quarenta e dois metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.
Art 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 01 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 11,44 metros na frente para a Avenida dos Bandeirantes, mais 7,85 metros em curva à direita com raio de 5,00 metros, mede 32,13 metros na lateral direita confrontando com a Avenida dos Coqueiros; mede 37,13 metros na lateral esquerda confrontando com o lote n°02; e mede 16,44 metros de fundos confrontando com o lote nº06, perfazendo a área total de 605,05 m².
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*)Republicado em virtude de complementações adicionais na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1340, de 23 de junho de 2021

DECRETO Nº 2922/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R$ 593.840,00 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais).
Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal
nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2922/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1040	9.9.99.99.00 - 1.540.0104	593.840,00	
06.01 - 10.302.0045.3.022 FMS - Implantação do CAPS ad II - EI 003/2018	-	4.4.90.61.00 - 1.540.0104		593.840,00
		TOTAL	593.840,00	593.840,00

DECRETO Nº 2923/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2923/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0358	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	1.200.000,00	
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00

DECRETO Nº 2924/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2924/2021

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
13.01 - 14.422.0130.1.452 FMDC - Construção da Sede do PROCON	1795	4.4.90.51.00 - 1.990.0246	150.000,00	
13.01 - 14.422.0130.2.890 FMDC - Manutenção das Atividades do PROCON	1805	4.4.90.52.00 - 1.990.0246		150.000,00
		TOTAL	150.000,00	150.000,00

DECRETO Nº 2925/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2462/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto na importância de R$ 336.108,60 (trezentos e trinta e seis mil cento e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei n° 2418/2020 (Plano Plurianual) e a Lei n° 2419/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2925/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.1.112 SEMAD - Realização de Concurso Público	-	3.3.90.39.00 - 1.540.0104		336.108,60
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1040	9.9.99.99.00 - 1.540.0104	336.108,60	
		TOTAL	336.108,60	336.108,60

ANEXO II DO DECRETO Nº 2925/2021

Realização de Concurso Público

Codificação: 04.122.0001.1.112 **Unidade Executora:** SEMAD
Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto
Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■
Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	1	Unidade	Concurso Realizado	2018	70.000,00
2019	1			2019	50.000,00
2020	1			2020	1.000,00
2021	1			2021	336.108,60

ANEXO III DO DECRETO Nº 2925/2021

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realização de Concurso Público

Codificação: 04.122.0001.1.112 **Unidade Executora:** SEMAD
Produto: Concurso Realizado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

PORTARIA Nº 0536/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **27/05/2021**, ao servidor **DIONISIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, matrícula n.º **2205-5**, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo n.° 12953/2021 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0537/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº 10654-2, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo n° 13738/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0538/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA LINDINALVA SILVA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº 10641-0, lotada na SEMAP, conforme Processo Administrativo n° 13747/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0539/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22. I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **NALDINA HELENA HOTT DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº **3514-9**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo n° 15141/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0540/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **VALERIA SANTORO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** matrícula nº **4725-2**, lotada na SEMAP, conforme

Processo Administrativo n° 13040/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0541/2021

Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo **25561/2015**, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, incisos, I, II ,II , § § 1º e 2º da Lei nº 066/2019;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 066/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº **25561/2015, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, incisos, I, II ,II , § § 1º e 2º da Lei nº 066/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0542/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10381/2021,
Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando a realização do edital 7º de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, **pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 28 de junho de 2021** em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0542/2021

Técnico de Laboratório		
Classificação	**Candidato**	**CPF**
1º	Andre Luiz Soares Pessanha	030.713.387-75
2º	Lurdeney Lima dos Santos	944.902.877-04
3º	Marcos Luís Lima Couto	091.771.907-77
4º	Serlene Pereira Barbosa	014.091.957-08
5º	Sonia Marcia Bragança Paes	030.509.737-73
6º	Claudio Roberto Gomes	993.142.236-04
7º	Juliana Dornelos Lemos	082.352.827-80
8º	Vanessa Rosalina Pereira da Silva	126.276.507-26
Nutricionista II		
Classificação	**Candidato**	**CPF**
1º	Sandra Margareth Coelho de Morais	005.048.487-71
2º	Lilian Guimareas Branco	031.324.117-10
3º	Angelica Pereira Silva	536.951.007-53
4º	Maria Nubia Gama Oliveira	735.230.977-20
5º	Cyntia Maria Guilherme dos Santos Barbosa	072.738.127-06
6º	Maria de Fatima Duarte da Costa do Couto	004.053.897-44
7º	Dilma Ribeiro da SILva	070.929.447-67
8º	Danieli Catarinozi Rocha	028.736.657-00
9º	Martha Christina de Oliveira Madureira	014.804.107-80
10º	Maria Blandina da Silva Vasconcellos	789.590.557-00
11º	Michelle Sant'Anna de Figueiredo	037.225.577-98
12º	Vivianne Custodio da Motta	070.528.607-27
13º	Lucia Tania da Silva	636.679.677-72
Médico Socorrista II		
Classificação	**Candidato**	**CPF**
1º	Ana Cristina Lima da Silva Fonseca	007.371.457-73
2º	Lucia Regina Machado Pessanha	616.853.647-72
3º	Vera Lucia de Araujo Viana	371.357.677-72
4º	Karina dos Anjos	038.844.897-04
5º	Adilson Soares da Silva	071.409.497-86
6º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15
7º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39
8º	Reginei Parreira	844.628.767-68
9º	Melina Auarek Rocha	015.057.566-18
10º	Clarice Martins Gomes Coelho	085.196.727-28
11º	Weverson Silva Costa	059.853.356-74
12º	Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira	041.373.549-44
13º	Ricardo Rosa	818.889.291-20
14º	Camila André de Souza Meleiro	139.406.697-09
15º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.
PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 29/06/2021

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0543/2021

EXONERAÇÃO,DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n°271/2021-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 444/2021, publicada no Jornal Oficial nº 1329 dela excluindo a cidadã relacionada no ANEXO I, desta Portaria.
Art. 2º EXONERAR, a contar da data da publicação, as servidoras relacionadas no **Anexo II** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, as servidoras relacionadas no **Anexo III** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4° O(s) servidor(es), relacionados no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0543/2021

DERROGAÇÃO

074.886.007-03	Fabiana Barcelos Cordeiro	Assistente de Projetos Especiais – CC4	SEMEDE, à disposição da SEGEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0543/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17107-7	Damiana Trigueiro da Conceição	Assistente IV – CC7	SEGEP, à disposição da SEMEDE
16729-0	Fabiana Costa	Assistente IV – CC7	SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0543/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
181.615.947-67	Raiane Rosa dos Reis Tavares	Assistente IV – CC7	SEGEP, à disposição da SEMEDE
041.888.677-60	Rosilene de Cassia Pinto	Assistente IV – CC7	SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0544/2021

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 14092/2021,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, que assegura a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **OZINEIDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 28304-5, Enfermeiro 40h**, lotada na SEMUSA, pelo período de 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0545/2021

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14092/2021,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

R E S O L V E :

Art. 1º **PRORROGAR**, em caráter emergencial, o Contratos Temporário de Trabalho do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º **PRORROGAR**, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º **PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 4º Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras**, impreterivelmente até 5 dias uteis a contar de publicação.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0545/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Ricardo Luiz Barbosa Glória	30604-5	Odontólogo 40h	**14/07/2021**	Atendimento na Clínica da Família. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0545/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Edmilson Severino da Silva - PCD	28971-0	Agente de Combate às Endemias	**16/07/2021**	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavínus. Função sem concurso público desde 2008

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0545/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Alessandro Aragão Rolemberg	30483-2	Médico Socorrista II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Roselene Ramalho de Souza Fonseca	30374-7	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kenny de Almeida Gomes	30361-5	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cristina da Silva Cremonez	30530-8	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sueli José Alves	30375-5	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Edite Aparecida Ribeiro	30362-3	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Antonio Carlos Guerra de Oliveira	30364-0	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andreia de Souza Brasil Freire	30365-8	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alanna da Silva Esteves	30366-6	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Wilson Teixeira Cardoso Junior	30482-4	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Danielle Pereira Finelon	30505-7	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Carolina de Sousa dos Passos	30389-5	Enfermeiro II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sandra de Freitas Castro Vellasco	30353-4	Fisioterapeuta II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernanda Silva Ribeiro	30355-0	Fisioterapeuta II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira	30395-0	Fisioterapeuta II	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
José Cosme do Nascimento	30507-3	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Elena da Silva Abreu	30394-1	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Juracy Costa de Souza	30478-6	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Lucivaldo Costa	30425-5	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valmir Isidoro dos Santos	30404-2	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Souza da Silva	30380-1	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Denise Mendes Elias	30457-3	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Érica Rosa Salvatte	30356-9	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Renilda Ferreira	30481-6	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Márcio Silva da Cruz	30468-9	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Claudia Chagas Ribeiro Neto	30485-9	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Roberta Chaves de Barros Oliveira	30354-2	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vania Maria Alves de Castro	30369-0	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flávia da Conceição Teixeira	30452-2	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andreia Silva Ferreira	30494-8	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Papoula Lacerda Viana Pereira	30453-0	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rosileia da Silva Carlos	30493-0	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andreia Chagas Ribeiro	30446-8	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Leandro de Souza Andrade	30358-5	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Helner Garcia Bento	30382-8	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Regiane Moreira de Souza	30403-4	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luciana Parábola	30422-0	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marinalda de Oliveira Feliciano	30469-7	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Carlos Felipe Ferreira da Silva	30490-5	Técnico em Enfermagem	**09/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andrea Maria Esteves Campos	30406-9	Enfermeiro II	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Karin Alves Miguel Araujo	30443-3	Enfermeiro II	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Ayani dos Santos Pereira Rigues	30472-7	Fisioterapeuta II	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Glaucia Soares Pereira	30420-4	Fisioterapeuta II	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Amilton Douglas Ferreira de Araujo	30400-0	Técnico em Enfermagem	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fânia da Silva Jesus	30398-4	Técnico em Enfermagem	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Jovana Pessanha Honorato	30397-6	Técnico em Enfermagem	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Suzana Carla Pereira de Araújo	30441-7	Técnico de Laboratório	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marisa Silva de Souza	30470-0	Técnico de Laboratório	**24/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Nastassia Correa de Araujo	30620-7	Fisioterapeuta II	**22/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aline Conceição Silva Costa	30653-3	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Jeverson Douglas Martins de Oliveira	30656-8	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Ribeiro da Silva	30654-1	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maysa Cabral Silva	30671-1	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Suelen Maria de Almeida Souza	30660-6	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Elisangela Estevão de Sousa da Anunciação	30672-0	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andréa Rodrigues	30674-6	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vania Cristina da Silva	30657-6	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Anderson Oliveira Daudt	30664-9	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maximiliano Renato Bessa Amaro	30673-8	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Viviane Victorino Cardoso de Mello	30665-7	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Matheus Linhares Muros	30662-2	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vanessa de Aguiar Guimarães	30663-0	Enfermeiro II	**07/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luiz Phelipe da Silva Rosa de Souza Machado	30694-0	Fisioterapeuta II	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabio Pinto da Silveira Souto	30695-9	Fisioterapeuta II	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Veronica Franklin Paiva	30696-7	Fisioterapeuta II	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cleusimery de Lima dos Santos	30783-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Norma Andrade dos Reis	30803-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Denise Pereira Gerhardt	30760-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rosangela Ribeiro Alves	30795-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vanessa da Rocha Diniz	30748-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Natielle Pereira de Souza	30721-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lindalva Ribeiro de Melo	30798-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aretuza Cruz da Silva	30774-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Catriani Neves Rodrigues Mozer	30732-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vania Maria Alves de Castro	30804-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valmir Isidoro dos Santos	30793-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Herbert Vicente da Silva	30743-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kalebe do Amaral Folly	30704-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Souza da Silva	30787-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro	30716-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucivaldo Costa	30814-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Zuleika Duarte de Almeida Andrade	30753-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lanier Venâncio	30706-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marciana Luzorio	30797-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andreia Silva Ferreira	30784-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Rosilene Lobato da Costa	30821-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Paulo Roberto Moreira de Souza	30725-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Roberto Gomes de Marins	30770-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Erica de Matos Silva e Silva	30766-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Elisangela Machado Maia	30807-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luciana Costa Parábola	30751-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andreia Viana da Silva Henrique	30775-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Elena da Silva Abreu	30835-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marilene Araújo dos Santos	30791-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernanda da Silva	30819-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Mirvane Freire da Silva	30718-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rosemary Lopes da Silva Domingues	30699-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vanesca Cortes Ramos	30724-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcia Gomes dos Santos Souza	30818-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Manny de Jesus Lima	30746-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sara Rocha Pedrosa de Jesus	30755-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Claudia Regina Campelo da Silva Correa	30736-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabiane Cristina Silva de Souza Santos	30806-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Mirian Teixeira	30726-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alessandra da Cunha Fernandes Oliveira	30710-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alba Luce Quintanilha	30799-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luciane Jesus de Oliveira Andrade	30816-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marta Guimaraes Gouvea dos Santos	30772-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Maoa de Oliveira	30763-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lidyanne Brandão de Miranda Petrilio	30707-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Elisangela Raposo da Silva	30730-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Abel José	30805-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Cristina Pinheiro Lopes	30778-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tania Maria Pinheiro Braga	30808-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Salles Martins Eler	30702-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tamiris Rodrigues Rosa	30723-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Daiana Costa de Sousa	30731-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Priscila Paes da Silva Lima	30713-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ada Ester Archila	30779-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayse Lucia de Oliveira da Silva	30756-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valleria Christina Costa de Souza	30720-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eliane Rodrigues da Conceição	30717-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Santana Rodrigues	30773-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Geilza Maria Godinho Soares	30768-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Iara Guerra Motta	30711-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Liliane Verissimo de Sa	30749-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucimare Gomes Gil	30815-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vanda Costa Sousa de Jesus	30761-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Daniele Velasco Gomes	30822-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cleide Giovania Macedo Won-Held	30740-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Claudineia dos Santos	30782-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sirley Nascimento da Silva	30754-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luana Pereira Loyola de Oliveira	30752-1	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Priscila da Cruz Gomes	30757-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata de Souza	30771-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Priscila da Penha Cipolla de Oliveira	30715-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cristiane Nogueira Borsato	30747-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Gelciane Rita Damaceno Marins	30762-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Priscila de Carvalho Pires	30714-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Silvana Gomes Couto	30794-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabiana de Souza Alonso	30709-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernanda Miranda da Silva	30738-6	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Elisabeth Oliveira Trojan	30811-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Amanda Soares Avelino dos Ramos	30800-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Paula dos Ramos Pires Quintanilha	30777-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valeria Rosires de Lima Leite	30809-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Patricia da Silva Cerqueira	30700-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Konrado Salgado Bernardo	30705-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vanessa Alexandra Dias dos Santos	30792-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Avelino Manhaes	30764-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro	30701-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Karina Lima da Silva	30742-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Andriele Marciano Ramos	30780-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Neila Ferreira Barros Correa	30722-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Amalia de Fatima Freitas Correa	30813-7	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria da Conceição Xavier da Silva	30796-3	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Marta Matieli Escapini Almeida	30719-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Amanda dos Santos Souza	30712-2	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcio da Silva Pereira	30744-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayse Maria Costa dos Santos	30758-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Debora da Conceição	30789-0	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cristiane Mariano de Vasconcelos	30790-4	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Isabel Lopes Gomes	30750-5	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Taylla Vernâncio do Nascimento	30737-8	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eliana Alves de Lima	30812-9	Técnico em Enfermagem	**21/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcio Sabino de Lima	30904-4	Fisioterapeuta II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Daniele Castro Medeiros	30917-6	Fisioterapeuta II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Azaleia de Castro Pereira	30923-0	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Elejoad Bomfim de Matos	30930-3	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Nubia de Carvalho Monteiro	30905-2	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Eldiney Ferreira dos Reis	30900-1	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Angelica dos Santos Pinheiro Vaz	30924-9	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Juliana Mara de Oliveira Santos Gomes	30913-3	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Kenya Pereira Viana Nunes	30911-7	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Gabrielli Xavier Andrade Guimarães	30931-1	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alexsandra Ramos Estanislau	30926-5	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Marcia Cristina da Luz Ribeiro	30934-6	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Flavia Cristina de Souza Oliveira	30915-0	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Adriano de Oliveira Fernandes	30895-1	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento

Carolina Viana Falcão de Oliveira	30928-1	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Deosilane Moraes Vieira	30929-0	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Aline da Silva Andrade	30897-8	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Jeniffer Pereira Lourenço	30932-0	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Cristiane Regina Fraga Marins	30918-4	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Aline Mendonça Codeço Otz	30927-3	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Camilla Gomes de Souza Espindola	30921-4	Técnico em Enfermagem	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Eucleres Bello de Campos Junior	30977-0	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021). .
Sergio Cardoso	30910-9	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Luiz Eduardo Prado Lima	30953-2	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Carla Souza Gonçalves	30920-6	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Andre Luiz de Menezes Mendes	30898-6	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
José Olympio Terra Guimarães	30914-1	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Cleber Nunes da Silva Lopes	30919-2	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Viviane Mariano Moreira	30976-1	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Marina Junho Faria Rocha	30908-7	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Paula Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	30936-2	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Yohanna Peixoto Vilela	30935-4	Médico Socorrista II	**01/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março 2021 (processo 7543/2021).
Carina Oliveira Motta	30899-4	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Milena Frossard Silva	30903-6	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Josiane Batista da Hora de Sá	30933-8	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Katiuce Nogueira Alves	30925-7	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alex Novaes Viana	30896-0	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Vanessa Alexandra Dias dos Santos	30912-5	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Wendre Coelho de Sousa	30902-8	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Roberta Cristina Francisca de Luna	30901-0	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Danielle Rangel Marciel Araujo Seabra	30916-8	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Geraldina Bárbara de Oliveira Coutinho	30906-0	Enfermeiro II	**01/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Verônica dos Santos Gabri	30965-6	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alexandra Ramos Estanislau	30973-7	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Jaciane Ferreira Coelho de Souza	31009-3	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flávia do Nascimento	31010-7	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tiago Corrêa da Silva	30962-1	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Yuri Gurgel Borba	30963-0	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Clarice Lea Trindade Pereira	30974-5	Enfermeiro II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Viviane Silva dos Santos	30964-8	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Fabiana da Silva Tavares Ribeiro Borges	30972-9	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Sandro Rosa Jardim	30968-0	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Ana Beatriz de Andrade Braga Ribeiro	30970-2	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Andre Luiz Ribeiro Escaramella	30971-0	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alexander Moura Martins	30969-9	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Giseli Castro Medeiros	30967-2	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Guilherme Almeida de Souza	30966-4	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Maycon Verdan Sodre	31012-3	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Rosilene da Silva Magalhaes	31011-5	Fisioterapeuta II	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alcimaria Silva Lemos Ferreira	30945-1	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento

Damiana Cardoso da Conceição Schuab	30985-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrozio	30946-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Martha Oliveira Macedo	30952-4	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Rosilane Paes Soares	30933-1	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Eliete Basilio de Oliveira	30957-5	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Maicon da Silva Tinoco	30947-8	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Adriana Ribeiro Laurindo	30948-6	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alyne Oliveira D'Almendra Franco	30942-7	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Amanda Guilherme Fiuza	30950-8	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Tamiris Azevedo Schumacker	30958-3	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Natalia Miller da Silva	30992-3	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Giovana Ayres dos Santos	30951-6	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Clara Monteiro Peres	30949-4	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Cynthia Correia Damasceno	30995-8	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Camila Manhães de Souza dos Santos	30984-2	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Maria Paula Santana Dorea	30989-3	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Andreia Gomes dos Santos	30941-9	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Bruna Cardoso Gomes	30982-6	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Edilene dos Santos Costa Silva	30997-4	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Kaiana Catuaba Santos	30955-9	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Kamila de Oliveira Souto	30954-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Shirley Andre de Carvalho	30959-1	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Marcia Maris Madureira	30996-6	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento

Ledir Caldeira Tinoco Caldas	30991-5	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Patricia Carla Lima Mendes	31005-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alexandro Lopes dos Santos	30943-5	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Ezana dos Santos Ferreira	30960-5	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Alexandra Ribeiro Lirio	30944-3	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Edivania Garcia Silva	30994-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Patricia Santos Pires	31004-2	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Regiane Ferreira de Assis	30938-9	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Pamela de Paula Paes	30961-3	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Lilia Emilia da Silva Pinheiro Loredo	30940-0	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Deborah Carla Vianna da Rocha Pessoa	30983-4	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Jaquelini de Souza Freire	30939-7	Técnico em Enfermagem	**15/07/2021**	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro 2021 (processo 28405/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Everson dos Santos Monteiro	30998-2	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Adilton Rodrigues de São Paulo	31026-3	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus	31019-0	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Regina Celia Labre Nercelhas Aguiar	30978-8	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Thiago Rodrigues da Silva	31001-8	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Cintia Letícia Gomes da Costa	31024-7	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Wagner Gomes dos Santos	31022-0	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Thiago da Silva	31014-0	Técnico em Radiologia	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Cintia Letícia Gomes da Costa	31023-9	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Daniel Teixeira Santos	31002-6	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Julia Mariano Gaigher	31003-4	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento

Tatiana Mendonça da Silva	30981-8	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Eliane da Costa Oliveira Becker	31036-0	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Maria Augusta Remígio Tosta	30980-0	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Giselle Coelho Cazeca	30979-6	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Ana Paula Moura Coelho Farias	31000-0	Técnico em Radiologia Especializado	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Geovane Barreto Ventura	30987-7	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Sergio Luis da Silva	31007-7	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Osvaldo Chaves Neto	31006-9	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Uellington Costa Raimundo	30988-5	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Junior Agais Ribeiro Ferreira	30986-9	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento
Carla De Faria Barbosa - PCD	31008-5	Maqueiro	**29/07/2021**	Contratação **exclusiva** para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento

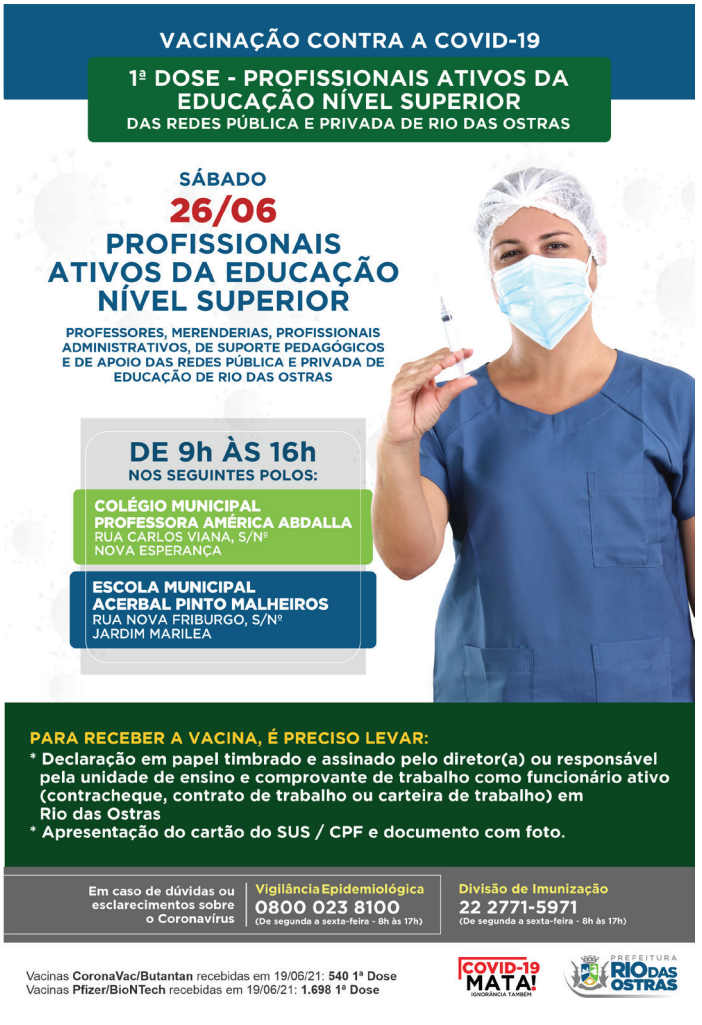

PORTARIA Nº 0546/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **07/06/2021**, à servidora **SONIA MARIA MACHADO LEITE**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º **2092-3**, lotada na SEMFAZ, conforme Processo Administrativo n.° 14880/2021 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 25** de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0547/2021

DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância ao processo administrativo nº 16021/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para ser representante legal do Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, apta a praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0528/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1340, de 23/06/2021)

Onde se Lê:

Marco Antonio Miranda Ferreira	Presidente do Instituto de Previdência	OSTRASPREV	30-2

Leia-se:

Marco Antonio Miranda Ferreira	Presidente do Instituto de Previdência	OSTRASPREV	012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0342/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° **CONCEDER,** nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0342/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM
MADELAINE CORREA GODINHO	11295-0	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL/SEMEDE	28/05/2021 A 23/11/2021	180 DIAS	14819/2021

PORTARIA Nº 0343/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° **PRORROGAR** o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0343/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	DATA PRORROGAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM
JOSE LUIZ MOTINHO	3008-2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM	22/04/2021 A 06/05/2021	15 DIAS	13169/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 159, § 2º, art. 170, § 3º, todos da Lei 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, através da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei nº 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Cristianne de Fátima Afonso Amado, Matrícula nº 9671-7, Médico Pediatra II;** a comparecer perante esta Comissão no **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste, para **conhecimento** dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 28614/2019,** que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 25 junho de 2021.

Glorialice Morais
Presidente da CPSIA
Matr. 4093-2

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, para formalização da Ata referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021 – SEMAS do Processo Administrativo Licitatório nº 24.899/2020, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e artesanato, que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Informamos que é a terceira vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1339 de 18 de junho de 2021 e a segunda publicada no Diário Oficial nº 1340 de 23 de junho de 2021.

Na hipótese da ADJUDICATÁRIA após o recebimento desta convocação para formalizar a Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis,** se negar a fazê-lo ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumpre lembrar que conforme versa a Cláusula 22.2 do Edital: "A recusa da ADJUDICATÁRIA, em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 14.0 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor adjudicado, cumulada ou não com a suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2092/2019".

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **A. S. D. DA ROCHA - ME.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021 - SEMAD - Processo Administrativo Licitatório nº 14.732/2020, que tem por objeto a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS , para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura de Rio das Ostras/RJ

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1340 de 23 de junho de 2021.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumpre lembrar que conforme versa a Cláusula 23.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021**."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIE.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 0190/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021 - SESEP - Processo Administrativo

Licitatório nº 22.122/2020, que tem por objeto a aquisição de uniformes e acessórios de uniformes para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras/RJ
Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.
Cumpre lembrar que conforme versa a Cláusula 23.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021**."
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 020/2021 -
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021 - SESEP - Processo Administrativo Licitatório nº 22.122/2020, que tem por objeto a aquisição de uniformes e acessórios de uniformes para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras/RJ
Informamos que novamente estamos fazendo esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1339 de 18 de junho de 2021 e a segunda no Diário Oficial nº 1340 de 21 de junho de 2021.
Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.
Cumpre lembrar que conforme versa a Cláusula 23.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021**."
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021-SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2020
ASSINADA: 11/02/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza (sabonete, xampu, limpador multiuso) que atenderão às unidades e sede da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: OFERTA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.
VALOR TOTAL R$ 1.444,80
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R$ / PREÇO TOTAL R$
17 / SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO COM SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS, OU SUAS MISTURAS E/OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS, COLORIDO, PERFUMADO E EMBALADO EM BOMBONA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 5 LITROS / DEOLINE / UNID / 96 / 15,05 / 1.444,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2020
ASSINADA: 11/02/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza (sabonete, xampu, limpador multiuso) que atenderão às unidades e sede da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME.
VALOR TOTAL R$ 3.961,54
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R$ / PREÇO TOTAL R$
22 / LIMPADOR MULTIUSO, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML / TRIEX / FRASCO / 1.637 / 2,42 / 3.961,54.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2021
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 14.063/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Art Placas Comunicação Visual Ltda. ME.
ASSINATURA: 24/06/21
VALOR TOTAL: R$ 2.975,10
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.914
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 349/2021 Global
- EMITIDA EM 17/06/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 025/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2021
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 14.517/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e TIE Tapetes EIRELI.
ASSINATURA: 24/06/2021
VALOR TOTAL: R$ 562,80
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 347/2021 Global
- EMITIDA EM 16/06/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3883/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A - ora sucessora dos direitos e deveres da empresa Ostara Telecomunicações LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 74.697,00
VALOR EMPENHADO: R$ 49.798,00
- **Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150**
- **Nota de Empenho nº 1276/2021**
- **Emitida em: 07/05/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* artigo 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

ADITIVO Nº 04 **AO CONTRATO Nº** 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2739/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 084/2019, que trata dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura, **decorrente da incorporação** da **Empresa** Ostara Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.054/0001-60, pela Empresa Sumicity Telecomunicações S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 078/2019.

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 094/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2740/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 094/2019, que trata dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura, **decorrente da incorporação** da **Empresa** Ostara Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.054/0001-60, pela Empresa Sumicity Telecomunicações S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 078/2019.

ADITIVO Nº 04 **AO CONTRATO Nº** 094/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3886/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
VALOR EMPENHADO: R$ 7.200,00
- **Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150**
- **Nota de Empenho nº 1457/2021**
- **Emitida em: 26/05/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* artigo 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

ADITIVO Nº 04 **AO CONTRATO Nº** 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13756/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Batalini Comércio e Serviço em Geral EIRELLI - ME
OBJETO: Retificação da descrição do item 06.05.03 da Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e no Anexo 2 (Planilha Orçamentária da Contratada), não sofrendo alteração do valor contratual inicial, ou seja, sem reflexo financeiro no Contrato nº 086/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 58 c/c alínea "a" do inciso I do artigo 65, ambos da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº *07 AO* CONTRATO Nº *044/2016*
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28375/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067832021
PREGÃO Nº 007/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Utilização pela Secretaria Municipal de Fazenda de 02 módulos habitável, em atendimento a Gerencia de Cadastro Imobiliário e Gerencia de Administração Contábil, pelo período de 05 meses, limitado ao prazo de vigência do Termo Aditivo nº 05, oriundo da locação de salas de aulas em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 28.107,10
- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150
- Nota de Empenho nº 1250/2021
- Emitida em 07/05/021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÂO

O DELCO comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 005/2021 (Processo Administrativo nº 6142/2020-SEGEP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de construção da Capela Mortuária de Rocha Leão, no município de Rio das Ostras – RJ, fica **ANULADO,** visando adequação do edital.
.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 0283/2021 –
Onde se Lê:

Jose Luiz Motinho	3008-2	Guarda Civil Municipal-GCM-SESEP	30 dias - a contar de 23/03/2021	8683/2021

Leia-se:

Jose Luiz Motinho	3008-2	Guarda Civil Municipal-GCM-SESEP	26 dias - a contar de 27/03/2021	8683/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 0656/2020-SEMAD
Onde se Lê:
Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/11/2020, Licença para acompanhar Cônjuge ou Companheiro, concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0656/2020 – SEMAD
NOME/MAT./CARGO/PORTARIA/PROC. ADM.
Elisângela Ferreira Peixoto da Rocha/8799-8/Professor II- Educação Artística/0139/2020-SEMAD/24126/2020

Leia-se:
Art. 1º INTERROMPER, a contar de **18/11/2020**, Licença para acompanhar Cônjuge ou Companheiro, concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0656/2020 – SEMAD
NOME/MAT./CARGO/PORTARIA/PROC. ADM.
Elisângela Ferreira Peixoto da Rocha/8799-8/Professor II- Educação Artística/0139/2020-SEMAD/24126/2020

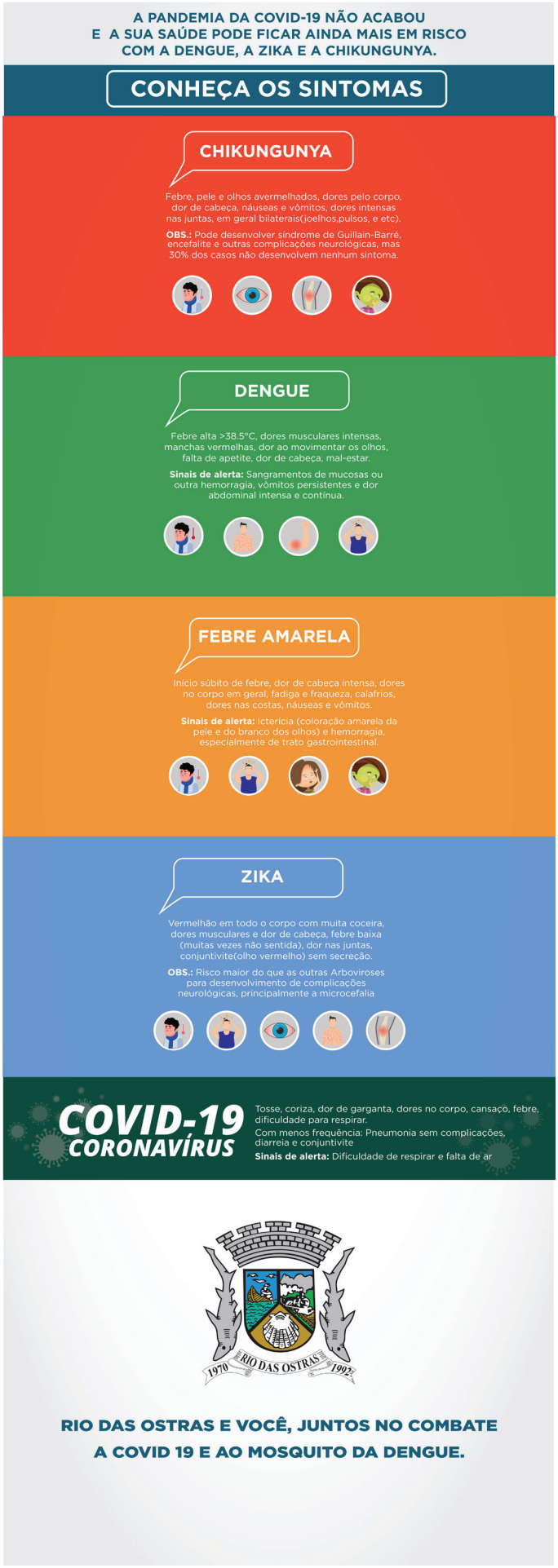

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

7º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19), Anexo I, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interino de Saúde
Matrícula 6732-6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I							
Técnico de Laboratório							
Classificação	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Formação**	**Experiência no SUS**	**Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/ CTI**	**Pontuação Final**
1º	Andre Luiz Soares Pessanha	030.713.387-75	16/01/1975	135	95	125	355
2º	Lurdeney Lima dos Santos	944.902.877-04	09/03/1966	65	85	95	245
3º	Marcos Luís Lima Couto	091.771.907-77	28/07/1981	115	0	60	175
4º	Serlene Pereira Barbosa	014.091.957-08	14/11/1969	95	35	35	165
5º	Sonia Marcia Bragança Paes	030.509.737-73	21/05/1973	100	30	35	165
6º	Claudio Roberto Gomes	993.142.236-04	07/03/1977	100	0	65	165
7º	Juliana Dornelos Lemos	082.352.827-80	01/09/1980	115	25	25	165
8º	Vanessa Rosalina Pereira da Silva	126.276.507-26	16/04/1991	55	50	60	165
9º	Carlos Andre Rocha Barbosa	015.831.027-60	12/12/1970	105	5	45	155
10º	Loide Rosa de Matos	945.007.387-20	15/03/1967	70	5	70	145
11º	Marisa Silva de Souza	090.084.867-76	29/09/1979	75	25	45	145
12º	Fabiana Barros Sanches	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	0	75	75	140
13º	Geovania Cristina da Silva Borges Simas	052.240.747-11	29/10/1975	60	30	35	125
14º	Lina Oliveira de Almeida	098.733.637-18	20/09/1980	65	30	30	125
15º	Jenifer Pereira de Melo	092.797.817-23	05/02/1979	110	0	0	110
16º	Edilayne dos Santos Costa	136.830.447-80	23/09/1989	60	25	25	110
17º	Isis Cristiane de Almeida Couto	104.898.557-17	16/09/1983	70	0	25	95
18º	Karine Watanabe Oliveira Rocha	119.635.297-66	28/12/1988	40	20	35	95
19º	Aline Damascena do Nascimento	093.575.047-96	07/11/1982	90	0	0	90
20º	Catia Demberg Macharet	150.846.847-84	15/10/1990	35	25	30	90
21º	Lilian Rosa Honorato	043.853.217-10	09/06/1975	45	10	30	85
22º	Gisele Rocha da Silva Mendes Oliveira	NAO INFORMADO	23/06/1989	45	0	35	80
23º	**Danila Ferreira Gomes**	**121.739.647-04**	**02/08/1985**	**55**	**5**	**15**	**75**
24º	Stefani Silva de Almeida	149.818.567-33	11/11/1994	35	20	20	75
25º	Claudio Andre Paes de Figueiredo	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	45	15	15	75
26º	Leandro Curty Faria	098.240.057-81	12/10/1982	70	0	0	70
27º	Italo Alcaras e Silva	165.687.647-79	07/06/1996	35	0	20	55
28º	Rogerio Barradas de Araújo	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	0	5	50	55
29º	**Daniele Soares Secco**	**082.432.597-40**	**11/05/1979**	**40**	**5**	**5**	**50**
30º	Denise de Oliveira Batista Ferreira	026.524.105-71	28/04/1988	30	0	20	50
31º	Alessandra das Neves Cardoso	103.920.027-36	14/10/1981	5	5	5	15
32º	Marianna Castello Branco da Cruz	124.479.957-25	24/10/1988	10	0	0	10
33º	Jhonatan Carolina Ribeiro	139.278.967-21	10/02/1993	10	0	0	10
34º	Luciana Barbosa Guimarães de Figueiredo	036.698.847-69	01/06/1975	5	0	0	5
35º	Leticia Guimarães de Figueiredo	156.288.757-24	12/05/2001	5	0	0	5
36º	Charlene Porto Ferreira	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	5	0	0	5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

37º	Luana Cristina da Silva Ferreira Bragança	164.041.967-51	17/02/1995	0	0	0	0
38º	Felipe Porto Ramos de Oliveira	186.075.087-76	05/07/1999	0	0	0	0
39º	Rita de Cassia Alves Vasconcelos Menezes	052.074.187-00	NAO INFORMADO	0	0	0	0

Nutricionista II

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/ CTI	Pontuação Final
1º	Sandra Margareth Coelho de Morais	005.048.487-71	05/03/1968	155	150	130	435
2º	Lilian Guimareas Branco	031.324.117-10	06/06/1971	135	135	70	340
3º	Angelica Pereira Silva	536.951.007-53	16/03/1959	185	90	60	335
4º	Maria Nubia Gama Oliveira	735.230.977-20	**16/06/1962**	160	155	0	315
5º	**Cyntia Maria Guilherme dos Santos Barbosa**	**072.738.127-06**	**25/07/1972**	**130**	**90**	**95**	**315**
6º	Maria de Fatima Duarte da Costa do Couto	004.053.897-44	28/09/1963	165	145	0	310
7º	**Dilma Ribeiro da SILva**	**070.929.447-67**	**08/11/1971**	**125**	**75**	**75**	**275**
8º	Danieli Catarinozi Rocha	028.736.657-00	28/10/1971	130	70	70	270
9º	Martha Christina de Oliveira Madureira	014.804.107-80	NÃO INFORMADO	130	85	50	265
10º	Maria Blandina da Silva Vasconcellos	789.590.557-00	19/04/1962	170	0	85	255
11º	**Michelle Sant'Anna de Figueiredo**	**037.225.577-98**	**07/04/1974**	**110**	**50**	**95**	**255**
12º	Vivianne Custodio da Motta	070.528.607-27	16/10/1974	115	70	70	255
13º	**Lucia Tania da Silva**	**636.679.677-72**	**19/05/1961**	**170**	**30**	**20**	**220**
14º	**Claudia Regina Bregua de Lima**	**832.517.237-15**	**11/10/1965**	**110**	**75**	**35**	**220**
15º	**Luciene Pinheiro Seixas**	**041.524.817-57**	**11/04/1974**	**115**	**50**	**55**	**220**
16º	Monica da Cruz Almeida	004.835.847-97	22/11/1968	145	65	0	210
17º	**Denise da Silva Feitosa**	**855.931.687-68**	**19/07/1964**	**105**	**50**	**50**	**205**
18º	**Dina Freitas Reis**	**041.868.527-40**	**27/03/1974**	**95**	**65**	**40**	**200**
19º	Jacqueline Torres Quintanilha	032.330.087-16	28/10/1974	115	45	40	200
20º	Bianca Rodrigues da Silva Souza	052.209.307-88	25/04/1979	85	65	40	190
21º	**Kissila Pessanha Gomes Campos**	**095.998.727-46**	**26/03/1983**	**65**	**55**	**55**	**175**
22º	Viviane Wagner Ramos	109.705.117-01	03/09/1984	65	55	55	175
23º	Marilza Ana de Andrade Rodrigues	071.487.977-05	03/01/1970	130	35	0	165
24º	Bruno Dias Gonçalves	094.149.217-61	17/03/1986	65	60	40	165
25º	Raquel Francisconi Campos Sanches	089.125.267-31	30/09/1980	85	75	0	160
26º	Adriana de Fátima da Rocha Costa	463.639.390-20	25/09/1970	70	60	20	150
27º	**Aline Fraga Nunes Souza**	**074.157.867-00**	**08/03/1978**	**105**	**5**	**40**	**150**
28º	**Giselly Rosa Modesto Pereira**	**019.158.457-69**	**30/08/1972**	**125**	**10**	**10**	**145**
29º	Mônica de Oliveira Sales Reboredo	029.860.217-27	01/07/1970	100	40	0	140
30º	Gilcia Góes Palhares	023.961.697-93	14/04/1971	120	10	0	130
31º	**Maria Gabriela da Silva Ramiro**	**093.010.167-70**	**03/07/1981**	**65**	**55**	**10**	**130**
32º	Roberta de Souza Jacomini	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	70	40	20	130
33º	Renata Salgueiro	079.109.787-07	05/06/1978	95	0	30	125
34º	Renata Netto Silva Nogueira	026.675.577-19	08/06/1973	60	60	0	120
35º	Andreza Rodrigues	062.859.686-32	NÃO INFORMADO	50	35	35	120

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

36º	Danielli de Moraes Sueth	072.649.807-66	08/05/1977	110	5	0	115
37º	Tatiana Almeida Cruz	086.771.247-30	26/11/1978	85	30	0	115
38º	Tatiana da Veiga Maciel	082.596.847-05	25/02/1979	100	10	0	110
39º	Nilce Helena da Silveira Brito	051.526.637-08	23/06/1976	100	0	0	100
40º	Tatiana Barbosa Carvalho	086.888.687-43	15/01/1980	95	0	0	95
41º	Rosangela Mendes Moura	092.431.997-65	14/10/1982	40	30	25	95
42º	Taina Esteves Mendonça	124.107.277-94	25/07/1988	55	20	20	95
43º	**Renata Curti de Moraes**	**140.424.197-39**	**26/08/1991**	**35**	**30**	**30**	**95**
44º	**Cissa Rosa Marinho da Silva Gonçalves**	**105.297.447-32**	**22/09/1984**	**70**	**20**	**0**	**90**
45º	Viviane Cristina Guarabarino Cruz	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	65	0	25	90
46º	Fernanda da Silva Junior	046.447.187-77	14/09/1978	85	0	0	85
47º	Lilian Melo da Costa Sad	052.842.197-24	17/11/1979	70	15	0	85
48º	Renata Ladeira Otero	092.679.037-48	24/08/1981	85	0	0	85
49º	Elaine Maciel de Sant' Anna	085.218.537-50	21/03/1978	70	10	0	80
50º	Ana Christina Alves de Souza	124.174.787-30	26/04/191	35	30	15	80
51º	Fernanda Gonçalves Santos	041.403.754-50	24/07/1980	75	0	0	75
52º	Sabrina Santana Sereno Lopes Magalhães	057.393.786-99	28/07/1980	75	0	0	75
53º	Juliana Barizon de Matos	090.694.867-33	09/07/1981	75	0	0	75
54º	Daiana do Nascimento Silveira Cabral	097.001.737-55	21/02/1982	75	0	0	75
55º	Lyris Anunciata Demetrio Merida	130.683.827-42	07/03/1990	35	20	20	75
56º	Dayane Assis da Silva	096.130.977-67	30/09/1983	70	0	0	70
57º	Fernanda Ferreira Ramos	111.343.067-25	03/04/1985	70	0	0	70
58º	Gabriella Barcellos Almeida de Azevedo	116.844.357-14	13/12/1985	65	5	0	70
59º	Larissa Dias Campos	082.425.866-59	12/10/1986	60	5	5	70
60º	Ana Claudia da Costa Souza Cardoso	090.896.027-12	30/05/1981	65	0	0	65
61º	Elaine da Silva de Almeida	116.730.767-42	16/10/1984	65	0	0	65
62º	Daiana Carvalho da Silva	129.029.967-64	08/12/1988	35	30	0	65
63º	Dannubia Targino de Araujo	084.861.297-37	23/06/1981	60	0	0	60
64º	Luiza barbosa de Souza Silva	135.604.597-96	22/04/1983	20	20	20	60
65º	Aline Freire Duarte	104.664.917-51	19/09/1983	60	0	0	60
66º	Ileana Miranda Werneck	102.077.567-08	26/01/1984	60	0	0	60
67º	Raissa Amaral da Silva	124.460.157-86	19/06/1988	50	10	0	60
68º	Sandra Hisse Parente	570.226.667-68	16/06/1957	55	0	0	55
69º	Andrea de Almeida Moreira	019.467.217-43	28/10/1970	55	0	0	55
70º	Camila Reigoto Carino	057.515.917-04	05/03/1986	55	0	0	55
71º	Marina Machado Vilarim de Castro	116.193.597-58	22/10/1986	55	0	0	55
72º	Guilherme Ferreira Bastos	085.941.756-55	11/01/1988	55	0	0	55
73º	Vanessa Nascimento Moreira	139.333.087-80	17/04/1990	35	10	10	55
74º	Talita Cabral Castro Barbosa	138.802.977-46	22/05/1990	45	5	5	55
75º	Sheila Coutinho de Sousa	084.758.407-01	05/12/1976	50	0	0	50
76º	Andressa Rangel do Nascimento Oliveira	101.999.387-17	30/07/1980	50	0	0	50
77º	Caroline de Carvalho Sanches	113.214.577-58	31/10/1986	50	0	0	50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

78º	Eliza Cristina Barros do Amaral	124.157.137-67	11/08/1987	40	10	0	50
79º	Diogo Gonçalves Leão	088.990.386-78	07/04/1989	50	0	0	50
80º	Sarah Andrade da Silva	133.572.667-50	18/08/1989	50	0	0	50
81º	Pamela Oliveira Machado Harduim	126.636.297-58	10/08/1987	40	5	0	45
82º	Ana Lucia Muniz de Souza	125.704.447-82	12/01/1990	25	20	0	45
83º	Karinne Ferreira de Lima Silva	140.953.337-90	18/01/1995	15	15	15	45
84º	Erika Pinto Manhaes Quintanilha	140.583.557-51	14/10/1990	40	0	0	40
85º	Suelen Galante Inacio	147.788.807-14	21/05/1993	25	15	0	40
86º	Maxlangela Nogueira Carvalho	148.422.857-02	24/06/1981	35	0	0	35
87º	Bruna Mendes Machado	369.713.558-90	30/08/1990	35	0	0	35
88º	Victor Soares Gomes Bastos de Souza	139.595.777-02	29/01/1991	35	0	0	35
89º	Welington Savio de Almeida Resende	096.541.036-64	05/05/1990	30	0	0	30
90º	Ana Paula Ribeiro Gaspar	147.962.827-18	27/09/1991	30	0	0	30
91º	Luhana Teixeira Mendes	157.645.437-11	28/05/1995	20	5	5	30
92º	Juliana Pereira da Silva	146.616.047-09	02/04/1992	25	0	0	25
93º	Amanda Machado de Andrade Martins	137.677.197-70	21/08/1992	25	0	0	25
94º	Oberdan Brito Belmont	NÃO INFORMADA	31/03/1994	15	10	0	25
95º	Taylane Fragoso de Freitas	139.346.037-26	21/05/1191	25	0	0	25
96º	Caroline Martins dos Santos	116.883.387-64	01/08/1989	20	0	0	20
97º	Nicolle Andressa dos Anjos Cardoso	987.310.502-63	02/11/1991	20	0	0	20
98º	Juliana de Carvalho Lima	NÃO INFORMADO	04/08/1993	20	0	0	20
99º	Mariana Pereira da Silva Pessanha	147.346.087-50	18/11/1993	20	0	0	20
100º	Bruno Azevedo da Silva	150.967.027-07	12/03/1994	15	0	5	20
101º	Stephane Dormea Araujo	148.120.957-43	19/06/1994	20	0	0	20
102º	**Renata Siqueira Gonçalves Araujo**	**093.242.637-90**	**11/10/1982**	**15**	**0**	**0**	**15**
103º	Talita Rodrigues Inacio	134.164.977-67	07/11/1991	15	0	0	15
104º	Paloma Alves de Melo	146.519.437-13	28/09/1992	15	0	0	15
105º	Bruna Manhães da Silva	131.197.857-76	22/10/1992	15	0	0	15
106º	Larissa Drummond Alvarenga	153.207.227-96	20/03/1993	15	0	0	15
107º	Jessica Dias Machado	152.045.267-57	08/04/1993	15	0	0	15
108º	Fatima Aparecida Garcia Pereira Silva	445.134.377-15	NÃO INFORMADO	0	15	0	15
109º	Thais Amado De Moraes	108.300.217-10	08/07/1985	10	0	0	10
110º	Shearelly de Oliveira Azevedo Sobrinho	124.358.367-32	21/04/1987	10	0	0	10
111º	Tatia Alvarenga Higino	131.343.727-11	15/04/1991	10	0	0	10
112º	Natasha Ribeiro Alves Endlich	146.164.097-06	09/08/1991	10	0	0	10
113º	Renata Farias Garcia	138.633.897-43	27/04/1992	10	0	0	10
114º	Lucas Benedito de Oliviera Vicente	147.274.747-00	24/01/1994	10	0	0	10
115º	Vanessa da Silva Martins	149.417.977-60	19/05/1995	10	0	0	10
116º	Isabela França Pinheiro	160.104.367-88	22/02/1996	10	0	0	10
117º	Laynne Andrade Cabreira	158.905.307-98	06/03/1997	10	0	0	10
118º	Lucas Souza Coutinho	156.522.167-27	20/06/1997	10	0	0	10
119º	Helen Aguiar Guilherme	153.566.877-61	NÃO INFORMADO	10	0	0	10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

120º	Roberta Souza Gonçalves	095.235.527-24	12/07/1982	5	0	0	5
121º	Luana Rocha Caldas Oliveira	138.446.347-03	03/11/1992	5	0	0	5
122º	Kennya Reis Alves Garcia	151.999.467-22	15/05/1995	5	0	0	5
123º	Kamilla Souza da Silva	144.288.327-88	13/08/1996	5	0	0	5
124º	Juliana Barreto Viana	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	5	0	0	5
125º	Roberta Soares Coutinho	146.320.537-67	NÃO INFORMADO	5	0	0	5
126º	Adriana Silva Sacilotto	798.620.392-72	22/02/1972	0	0	0	0
127º	Elisangela Panisset Rubim Gomes	072.258.667-10	25/08/1976	0	0	0	0
128º	Cristiane Ferreira Mendes	081.341.917-46	26/06/1980	0	0	0	0
129º	Steicy Almeida Mota	128.763.317-05	22/10/1987	0	0	0	0
130º	Heloiza lopes Domingues	NÃO INFORMADO	14/04/1993	0	0	0	0
131º	Natália Honorato Daudt	152.188.067-06	03/03/1995	0	0	0	0
132º	Janaina de Oliveira Chaves	151.818.887-71	05/04/1995	0	0	0	0
133º	Hadria Karoline Bezerra Braga Furtado	152.127.287-54	17/07/1996	0	0	0	0
134º	Willian Meirellis Lopes	141.838.127-63	12/11/1996	0	0	0	0
135º	Vivian dos Santos Pinheiro	168.643.707-20	18/07/1998	0	0	0	0
136º	Mariany Lourenço Pinto da Silva	175.672.397-44	17/01/2000	0	0	0	0
137º	Alessandro da Silva	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
138º	Deborah Pereira Daudt	175.219.667-83	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
139º	Michele Cardoso da Silva	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
140º	Nathalia Rodrigues de Abreu	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0

Médico Socorrista II

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/ CTI	Pontuação Final
1º	Ana Cristina Lima da Silva Fonseca	007.371.457-73	27/03/1969	135	130	130	395
2º	Lucia Regina Machado Pessanha	616.853.647-72	20/03/1956	135	95	95	325
3º	Vera Lucia de Araujo Viana	371.357.677-72	27/07/1948	175	60	60	295
4º	Karina dos Anjos	038.844.897-04	08/01/1975	105	80	90	275
5º	Adilson Soares da Silva	071.409.497-86	19/12/1977	100	85	85	270
6º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15	21/06/1962	170	20	10	200
7º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39	22/08/1984	55	55	55	165
8º	Reginei Parreira	844.628.767-68	14/10/1965	75	35	35	145
9º	Melina Auarek Rocha	015.057.566-18	05/02/1986	50	40	40	130
10º	Clarice Martins Gomes Coelho	085.196.727-28	29/11/1980	55	35	35	125
11º	Weverson Silva Costa	059.853.356-74	11/04/1983	45	20	40	105
12º	Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira	041.373.549-44	06/08/1984	35	35	35	105
13º	Ricardo Rosa	818.889.291-20	16/06/1977	55	20	20	95
14º	Camila André de Souza Meleiro	139.406.697-09	02/08/1990	35	15	30	80
15º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91	04/04/1976	25	25	25	75
16º	Fabio Seixas da Silva	084.569.327-10	10/08/1979	20	20	20	60

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

17º	Natalia Oliveira Marques	108.243.306-33	02/03/1990	30	10	20	60
18º	Pamela Mello Borges	125.458.467-67	07/11/1991	20	20	20	60
19º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00	13/12/1982	55	0	0	55
20º	Raul Jardim Fernandes	094.139.987-79	27/08/1982	15	15	15	45
21º	Thiago Alves Cavalcante	106.369.647-01	19/09/1984	15	15	15	45
22º	Maira Anicio Almeida	058.299.426-82	16/09/1982	15	10	10	35
23º	Samara Mirelly dos Santos Guedes	033.069.805-28	12/07/1993	20	0	0	20
24º	Igor Campos Franco	100.139.716-97	05/12/1991	15	0	0	15

Inconsistência na documentação	
Bruna Andrade	Função pretendida não disponibilizada no edital
Flavia de Oliveira Mendonça de Souza	Função pretendida não disponibilizada no edital
Gabriela Oliveira da Silva	Função pretendida não disponibilizada no edital
Natasha Raquel Silva Moreira	Função pretendida não disponibilizada no edital
Sabrina Pereira Saraiva	Função pretendida não disponibilizada no edital
Silvania Gualandi Florindo Capetini	Função pretendida não disponibilizada no edital
Stefani Almeida	Função pretendida não disponibilizada no edital
Thamiris Vieira de Oliveira	Função pretendida não disponibilizada no edital

Resultado após análise de Recurso		
Aline Fraga Nunes Souza	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Cissa Rosa Marinho da Silva Gonçalves	INDEFERIDO	Pontuaçao reavaliada, sem alteração
Claudia Regina Bregua de Lima	INDEFERIDO	Pontuaçao reavaliada, sem alteração
Cyntia Maria Guilherme dos Santos Barbosa	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Daniele Soares Secco	INDEFERIDO	Pontuaçao reavaliada, sem alteração
Danila Ferreira Gomes	INDEFERIDO	Tempo de experiência contabilizado corretamente
Denise da Silva Feitosa	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Dilma Ribeiro da SiLva	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Dina Freitas Reis	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Giselly Rosa Modesto Pereira	INDEFERIDO	Clínica mencionada no recurso não faz parte do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
Kissila Pessanha Gomes Campos	INDEFERIDO	Pontuaçao reavaliada, sem alteração
Lucia Tania da Silva	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Luciene Pinheiro Seixas	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Maria Blandina da Silva Vasconcellos	DEFERIDO	CPF atualizado
Maria Gabriela da Silva Ramiro	INDEFERIDO	Conforme o 7º Edital de Chamamamento publicado no Jornal Oficial Edição 1334 de 07/06/2021, o TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PRETENDIDO é considerado 1 (um) dos 3 (três) Critérios de pontuação.
Michelle Sant'Anna de Figueiredo	DEFERIDO	Pontuação reavaliada e corrigida
Renata Curti de Moraes	INDEFERIDO	Conforme o 7º Edital de Chamamamento publicado no Jornal Oficial Edição 1334 de 07/06/2021, o TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PRETENDIDO é considerado 1 (um) dos 3 (três) Critérios de pontuação.
Renata Siqueira Gonçalves Araujo	INDEFERIDO	Experiência comprovada não é a mesma para o cargo pretendido

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18134/2020 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 039/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de insumos de fisioterapia (máscara CPAP), para atender as necessidades dos usários da Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa **OFERTA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 22.806.636/0001-68, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 34.127,50 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5939/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5510/2019
PREGÃO Nº 004/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa empresa Pérola Higienização Têxtil Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/ enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R$ 150.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.213.0000
EMISSÃO: 17/06/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5939/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5510/2019
PREGÃO Nº 004/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa empresa Pérola Higienização Têxtil Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/ enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R$ 95.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.213.0000
EMISSÃO: 17/06/2021

EXTRATO DE ATA DE REGSTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.165.389/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL R$ 66.360,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R$; VLR. TOTAL R$

5; agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 23 g x 1´, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; DESCARPACK; UND; 197.400; 0,1400; 27.636,00

6; Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 24 g x 3/4´, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; DESCARPACK; UND; 276.600; 0,1400; 38.724,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5939/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5510/2019
PREGÃO Nº 004/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa empresa Pérola Higienização Têxtil Eireli.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/ enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R$ 490.560,00
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R$ 245.000,00
NOTA DE EMPENHO: 1010/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.213.0000
EMITIDA EM: 17/06/2021
VALOR: R$ 150.000,00
NOTA DE EMPENHO: 1011/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.213.0000
EMITIDA EM: 17/06/2021
VALOR: R$ 95.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo citada:
● **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 044/2021** (processo administrativo nº 2482/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde, FICA REVOGADA, tendo em vista problemas técnicos no sistema do site do comprasnet no dia marcado da sessão, impossibilitando a realização da mesma, bem como solicitação de alteração no enunciado do objeto.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ.

● **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 051/2021** (processo administrativo nº 2482/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.
Data da Sessão: 09/07/2021 ás 09:00 horas.
Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R$ 5.292.218,86

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	4/5/2021	R$ 1.110.963,15
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	4/5/2021	R$ 10.000,00
SUS MAC	1	4/5/2021	R$ 636.487,77
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	2	4/5/2021	R$ 63.550,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/5/2021	R$ 74.081,38
IFVISA	3	5/5/2021	R$ 23.078,95
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	5/5/2021	R$ 8.250,00
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	5/5/2021	R$ 513.779,24
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	5/5/2021	R$ 189.100,00
MERENDA	6	6/5/2021	R$ 207.435,80
SIMPLES NACIONAL	2	7/5/2021	R$ 43.089,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/5/2021	R$ 8.456,60
FUNDEB	6	10/5/2021	R$ 714.164,51
ITR	1	10/5/2021	R$ 193,97
FPE/FPM	4	10/5/2021	R$ 4.395.930,80
FUNDEB	3	11/5/2021	R$ 1.890.378,88
PNAT	1	12/5/2021	R$ 9.630,69
IFVS - DIVERSAS	1	12/5/2021	R$ 49.733,36
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	12/5/2021	R$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	12/5/2021	R$ 11.038,50

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	13/5/2021	R$ 2.815.169,60
SIMPLES NACIONAL	2	14/5/2021	R$ 42.541,26
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/5/2021	R$ 663,75
FUNDEB	1	18/5/2021	R$ 4.054.979,86
SALARIO EDUCAÇAO	1	18/5/2021	R$ 1.072.129,85
FUNDEB	1	20/5/2021	R$ 110.670,35
FPE/FPM	1	20/5/2021	R$ 656.687,98
SIMPLES NACIONAL	2	21/5/2021	R$ 91.503,54
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/5/2021	R$ 1.631,84
ROYALTIES	2	24/5/2021	R$ 13.958.528,95
ROYALTIES FEP	1	24/5/2021	R$ 129.408,48
FUNDEB	3	25/5/2021	R$ 858.064,08
ROYALTIES - SAÚDE/EDUCAÇÃO	1	26/5/2021	R$ 219.490,10
FUNDEB	6	28/5/2021	R$ 321.054,89
FPE/FPM	4	28/5/2021	R$ 2.117.168,72
FUNDEB	9	31/5/2021	R$ 616.220,57
Total			**R$ 37.099.431,75**

Júlio César dos Santos Martins

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CGFMHIS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1304/2008;

Considerando que a referida Lei dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em seu Artigo 9º determina que o referido Fundo será gerido por um Conselho Gestor, com caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico e responsabilidade exclusiva a aplicação dos recursos do Fundo, bem como o acompanhamento, controle e avaliação das ações da Política Municipal de Habitação;

Considerando que no mesmo dispositivo legal em seu Artigo 12 e incisos I a VI, concede ao Conselho Gestor do FMHIS, atribuição de zelar, analisar, emitir parecer, deliberar as contas, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as contas apresentadas pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referente ao exercício fiscal de 2020, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Rio das Ostras, 25 de junho 2021.

Engº. Daniel Martins Gomes
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Matricula 14315-4

MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS.

Flavio Fonte Vieira	**Membro Representante da SEMOP**
Jailton José de Arruda	**Membro Representante da DEFESA CIVIL MUNICIPAL**
Rogerio Batista Marques	**Membro Representante da SEMFAZ**
Elizabeth Gonzaga	**Membro Representante da AERO**
Luiz de Carvalho	**Membro Representante da SEGEP**
Débora Figueira Nogueira	**Membro Representante da PGM**
Isabela Caldeira Ribeiro Vaz	**Membro Representante da SEMAS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 007/2021 – CMAS

Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 18 de junho de 2021:
Considerando que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado, e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
Considerando ainda que a Lei nº 1.940/16 determina em seu artigo 2º, inciso IX, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social;
Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação de todos os itens que compõe a estrutura do Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o quadriênio de 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16;

RESOLVE:

Art.1º – Emitir PARECER favorável à aprovação de todos os itens que compõe a estrutura do Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 2° - Aprovar o Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o quadriênio de 2022/2025.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS Nº 003/2021

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 18 de junho de 2021;

Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 9.438/2021 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Décima Quarta parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 430/437 do Processo 9.438/2021; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 429;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS Nº 004/2021

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 18 de junho de 2021;

Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 11.829/2021 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Décima Quinta parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas

folhas 257/265 do Processo 11.829/2021; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 256;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**.
Nº DO TERMO: **041/2021**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **00213/2021**.
VIGÊNCIA: **será de 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão**.
OBJETO: **O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor ALAN DA SILVA, brasileira, Identidade nº 132.468.380 DETRAN/RJ, e do CPF nº 090.888.327-73, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula nº 403027, oriundo do Município de Carapebus, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, coma a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional deste Município**.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**.
Nº DO TERMO: **101/2021**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **01952/2021 e apenso 01027/2021**.
VIGÊNCIA: **até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão**.
OBJETO: **O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora NOELIA DOS SANTOS MARTINS, brasileira, Identidade nº 096284450 IFP/RJ, e do CPF nº 079.767.167-60, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR A, Matrícula nº 3144, oriunda do Município de Casimiro de Abreu, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do órgão Cessionário.**

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o OSTRAPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**.
Nº DO TERMO: **105/2021**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **00024/2021 e apensos 00025/2021, 00027/2021, 00028/2021, 00029/2021, 00031/2021, 00032/2021, 00034/2021, 00035/2021, 00036/2021, 00037/2021, 00038/2021, 00039/2021, 00040/2021, 00041/2021, 00042/2021 e 12098/2021**.
VIGÊNCIA: **até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão**.
OBJETO: **O presente Termo tem como objetivo formalizar a cessão de servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, para exercer suas atividades laborativas no OSTRAPREV – Rio das Ostras Previdência, considerando a essencialidade, complexidade e imprescindibilidade dos serviços prestados pela Autarquia para o pleno funcionamento de suas atividades dentro do Município de Rio das Ostras**.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA**.
Nº DO TERMO: **107/2021**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **01728/2021 e Apensos 11383/2021 e 11457/2021**.
VIGÊNCIA: **até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão**.
OBJETO: **O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora FABIANA VASCONCELLOS GOUVÊA, brasileira, Identidade nº 204387799, DETRAN/RJ, e do CPF nº 098.553.417-67, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº1525-1, oriundo do Município de Cardoso Moreira, para exercer suas atividades laborativas no órgão cessionário, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no Município cessionário**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 006/2021 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a **Feira Livre da Cidade Praiana**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária, roupas/acessórios, sapatos, produtos para pet, produtos para informática, acessórios para celular, peixes ornamentais e antiguidades no Município de Rio das Ostras.

A Feira Livre do Município de Rio das Ostras é administrada, dirigida, instalada e fiscalizada pelo Departamento de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

I – Do Objeto
O objeto desta chamada pública é a seleção de expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na **Feira Livre da Cidade Praiana**, que funciona, uma vez por semana, aos sábados das 7 às 14 horas.

II – Da Autorização Especial
A autorização especial terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada, ao interesse das partes, por iguais períodos desde que mantidas as indispensáveis e respectivas condições, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei N° 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III - Da Quantidade de Barracas
Serão disponibilizados 250 (duzentos e cinquenta) espaços para a montagem das barracas de feirantes nas feiras**,** sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência **(PNE**). Os espaços estão disponíveis, a partir do cadastramento realizado pela Chamada Pública 006/2021.

IV- Da Localização dos Espaços
Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/ CGMF-RO. Certo que a determinação dos locais das barracas se dará por sorteio, em sessão púbica.

V- Do Padrão e Custeio
As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas nos termos insertos no item a seguir.

VI – Especificações das Barracas
Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com cobertura no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinas vivas, deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII – Da Inscrição
As inscrições serão realizadas entre os dias 28/06 a 09 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75, Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta.
Os interessados deverão comparecer munidos dos originais e cópias dos documentos relacionados abaixo e também apresentar a documentação do seu suplente:
- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Preencher formulário informando o tipo de mercadoria que trabalha, a quantidade de barracas desejada e a indicação da feira;
- Atestado médico para manipulação de alimentos;
- Apresentação do documento do veículo, quando necessário, bem como laudo de vistoria da vigilância sanitária;

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III).
Não é permitida a participação nas Feiras Livres de beneficiário em cadastro em renda alternativa.
É obrigatório o uso de máscara, portar caneta e proibido compartilhar qualquer produto de uso pessoal.

VIII – Do Processo de Classificação
O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

. Participação anterior na Feira do Âncora: 5 pontos
. Produtos Hortifrutigranjeiros: 5 pontos
. Comprovar ser produtor de Cantagalo(Declaração DEAGRO): 4 pontos;
. Produtos Orgânicos(selo por Associação): 3 pontos;
. Artesanatos e similares: 5 (cinco) pontos;
. Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos;

Parágrafo Único: Em caso de empate, prevalecerá a idade mais avançada do candidato.

IX – Da Comissão de Avaliação
A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:
· Abilio Nascimento Rodrigues – Matrícula 15.881-0
· Adriana Coutinho – Matrícula 15.640-1
- Mônica Maria Maciel Riça – Matrícula 16.807-6

X – Da Fidelidade do Uso
Somente o contemplado ou suplente poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XI – Das Obrigações
. Acondicionar os produtos na forma recomendada pelo produtor e identificá-los com data de fabricação e validade.
. Zelar pela rigorosa manipulação dos alimentos, que deverá seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente.
. Não comercializar produtos sem procedência legal e conhecida, de forma a não contrariar o disposto no Código Penal e na Lei 10.695/2003.
. Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês;

. Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização, com os produtos previamente autorizados para aquela banca;
. Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive, os padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas;
. Observar todas as obrigações contidas no artigo 23, da Lei Municipal no. 2226/2019.

XII – Produtos Hortifrutigranjeiros
São produtos hortifrutigranjeiros frutas, flores, legumes, hortaliças, ervas aromáticas, mudas de hortaliças, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos, mel e derivados, carnes de frango e de suínos, assim como linguiças.
XIII – Das Vedações

É proibido ao feirante, sob pena de cassação imediata da permissão:

. Fracionar ou adicionar a metragem da sua banca/barraca, seja na parte frontal ou lateral, com qualquer tipo de equipamento extensor, tabuleiro, toldo, veículo ou similares;

. Deslocar sua banca do local definido na planta cadastral ou ocupar espaço além do que lhe for destinado, sem a devida autorização;

. Utilizar-se das árvores e postes existentes no local da feira para exposição das mercadorias de sua barraca/espaço;
. Exercer a atividade de feirante em estado de embriaguez ou sob o efeito de substancia tóxica;
. Praticar qualquer tipo de jogo de azar no perímetro das feiras;
.Transferir, negociar, locar, ceder ou doar a outrem, sob qualquer pretexto, suas autorizações para o exercício da atividade de feirante;
. Utilizar-se de sistema de ampliação de som por meio de qualquer instrumento e / ou equipamento;

. Entrar e/ou permanecer no recinto das feiras com veículos, equipamentos e animais de grande porte, no seu horário de funcionamento;
. Comercializar quaisquer espécies de artigos que ofereçam perigo à saúde, à segurança pública, bem como que não sejam passiveis de comprovação da origem ou que sejam objeto de proibição legal.

XIV - Das Disposições Gerais
O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2021.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 16799-1

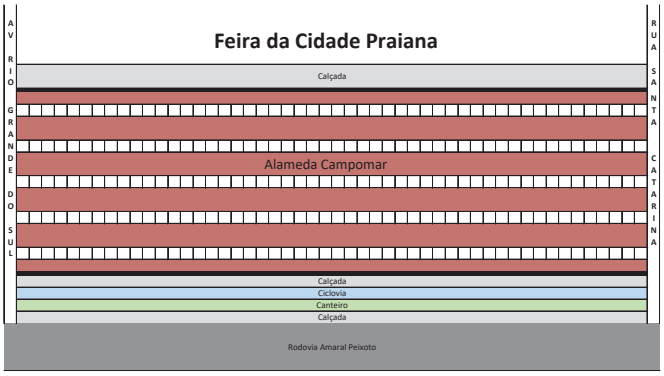

CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 007/2021 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a **Feira Livre do Âncora**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária, roupas/acessórios, sapatos, produtos para pet, produtos para informática, acessórios para celular, peixes ornamentais e antiguidades no Município de Rio das Ostras.

A Feira Livre do Município de Rio das Ostras é administrada, dirigida, instalada e fiscalizada pelo Departamento de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

I – Do Objeto
O objeto desta chamada pública é a seleção de expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na **Feira Livre da Âncora**, que funciona uma vez por semana, aos sábados, das 7 às 14 horas.

II – Da Autorização Especial
A autorização especial terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada, ao interesse das partes, por iguais períodos desde que mantidas as indispensáveis e respectivas condições, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei N° 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III - Da Quantidade de Barracas
Serão disponibilizados 200 (duzentos) espaços para a montagem das barracas de Feirantes nas feiras**,** sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência **(PNE**). Os espaços estão disponíveis, a partir do cadastramento realizado pela Chamada Pública 007/2021.

IV- Da Localização dos Espaços
Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/ CGMF-RO. Certo que a determinação dos locais das barracas se dará por sorteio, em sessão pública.
V- Do Padrão e Custeio
As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas a seguir.

VI – Especificações das Barracas
Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com cobertura no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinas vivas, deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII – Da Inscrição
As inscrições serão realizadas entre os dias 28/06 a 09 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75, Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta.
Os interessados deverão comparecer munidos dos originais e cópias dos documentos relacionados abaixo e também apresentar a documentação do seu suplente:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Preencher formulário informando o tipo de mercadoria que trabalha, a quantidade de barracas desejada e a indicação da feira;
- Atestado médico para manipulação de alimentos;
- Apresentação do documento do veículo, quando necessário, bem como laudo de vistoria da vigilância sanitária;

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III).
Não é permitida a participação nas Feiras Livres de beneficiário em cadastro em renda alternativa.
É obrigatório o uso de máscara, portar caneta e proibido compartilhar qualquer produto de uso pessoal.

VIII – Do Processo de Classificação
O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

. Participação anterior na Feira do Âncora: 5 pontos
. Produtos Hortifrutigranjeiros: 5 pontos
. Comprovar ser produtor de Cantagalo(Declaração DEAGRO): 4 pontos;
. Produtos Orgânicos(selo por Associação): 3 pontos;
. Artesanatos e similares: 5 (cinco) pontos;
. Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos;

Parágrafo Único: Em caso de empate, prevalecerá a idade mais avançada do candidato.

IX – Da Comissão de Avaliação
A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:
· Abilio Nascimento Rodrigues – Matrícula 15.881-0
· Adriana Coutinho – Matrícula 15.640-1
- Mônica Maria Maciel Riça – Matrícula 16.807-6

X – Da Fidelidade do Uso
Somente o contemplado ou suplente poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XI – Das Obrigações
. Acondicionar os produtos na forma recomendada pelo produtor e identificá-los com data de fabricação e validade;
. Zelar pela rigorosa manipulação dos alimentos, que deverá seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente;
. Não comercializar produtos sem procedência legal e conhecida, de forma a não contrariar o disposto no Código Penal e na Lei 10.695/2003;
. Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês;
. Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização, com os produtos previamente autorizados para aquela banca;
. Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive, os padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas;
. Observar todas as obrigações contidas no artigo 23, da Lei Municipal no. 2226/2019.

XII – Produtos Hortifrutigranjeiros
São produtos hortifrutigranjeiros frutas, flores, legumes, hortaliças, ervas aromáticas, mudas de hortaliças, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos, mel e derivados, carnes de frango e de suínos, assim como linguiças.
XIII – Das Vedações

É proibido ao feirante, sob pena de cassação imediata da permissão:

. Fracionar ou adicionar a metragem da sua banca/barraca, seja na parte frontal ou lateral, com qualquer tipo de equipamento extensor, tabuleiro, toldo, veículo ou similares;

. Deslocar sua banca do local definido na planta cadastral ou ocupar espaço além do que lhe for destinado, sem a devida autorização;

. Utilizar-se das árvores e postes existentes no local da feira para exposição das mercadorias de sua barraca/espaço;
. Exercer a atividade de feirante em estado de embriaguez ou sob o efeito de substancia tóxica;
. Praticar qualquer tipo de jogo de azar no perímetro das feiras;
.Transferir, negociar, locar, ceder ou doar a outrem, sob qualquer pretexto, suas autorizações para o exercício da atividade de feirante;
. Utilizar-se de sistema de ampliação de som por meio de qualquer instrumento e / ou equipamento;

. Entrar e/ou permanecer no recinto das feiras com veículos, equipamentos e animais de grande porte, no seu horário de funcionamento;
. Comercializar quaisquer espécies de artigos que ofereçam perigo à saúde, à segurança pública, bem como que não sejam passiveis de comprovação da origem ou que sejam objeto de proibição legal.

XIV - Das Disposições Gerais
O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2021.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 16799-1

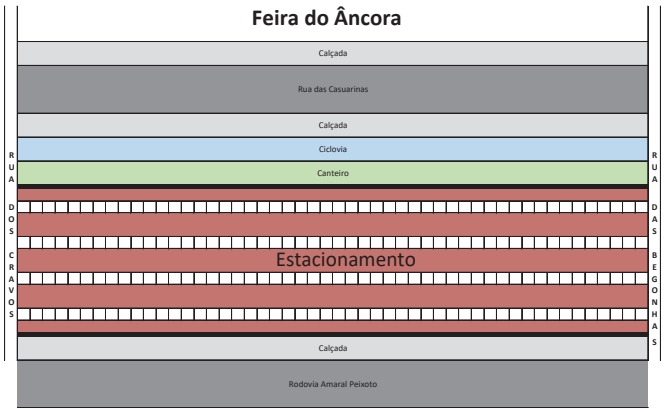

CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 008/2021 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a **Feira Livre do Beco dos Advogados**, destinada, exclusivamente, a produtos hortifrutigranjeiros no Município de Rio das Ostras.

A Feira Livre do Município de Rio das Ostras é administrada, dirigida, instalada e fiscalizada pelo Departamento de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

I – Do Objeto
O objeto desta chamada pública é a seleção de expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na **Feira Livre do Beco dos Advogados**, que funciona, uma vez por semana, as quartas-feiras, das 7 às 14 horas.

II – Da Autorização Especial
A autorização especial terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada, ao interesse das partes, por iguais períodos desde que mantidas as indispensáveis e respectivas condições, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei n° 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III – Da Quantidade de Barracas
Serão disponibilizados 30(trinta) espaços para a montagem das barracas de feirantes nas feiras**,** sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência **(PNE**). Os espaços estão disponíveis a partir do cadastramento realizado pela Chamada Pública 008/2021.

IV- Da Localização dos Espaços
Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/ CGMF-RO. Certo que a determinação dos locais das barracas se dará por sorteio, em sessão pública.

V- Do Padrão e Custeio
As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo.

VI – Especificações das Barracas
Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com cobertura no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinas vivas, deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII – Da Inscrição
As inscrições serão realizadas entre os dias 28/06 a 09 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75, Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta.
Os interessados deverão comparecer munidos dos originais e cópias dos documentos relacionados abaixo e também apresentar a documentação do seu suplente:
- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Preencher formulário informando o tipo de mercadoria que trabalha, a quantidade de barracas desejada e a indicação da feira;
- Atestado médico para manipulação de alimentos;
- Apresentação do documento do veículo, quando necessário, bem como laudo de vistoria da vigilância sanitária;

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III).
Não é permitida a participação nas Feiras Livres de beneficiário em cadastro em renda alternativa.
É obrigatório o uso de máscara, portar caneta e proibido compartilhar qualquer produto de uso pessoal.

VIII – Do Processo de Classificação
O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

. Participação anterior na Feira Livre do Beco dos Advogados: 5 pontos
. Comprovar ser produtor de Cantagalo(Declaração DEAGRO): 4 pontos;
. Produtos Orgânicos: 3 pontos;
. Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos;

Parágrafo Único: Em caso de empate, prevalecerá a idade mais avançada do candidato.

IX – Da Comissão de Avaliação
A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:
· Abilio Nascimento Rodrigues – Matrícula 15.881-0
· Adriana Coutinho – Matrícula 15.640-1
- Mônica Maria Maciel Riça – Matrícula 16.807-6

X – Da Fidelidade do Uso
Somente o contemplado ou suplente poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XI – Das Obrigações

. Acondicionar os produtos na forma recomendada pelo produtor e identificá-los com data de fabricação e validade.
. Zelar pela rigorosa manipulação dos alimentos, que deverá seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente.
. Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês;
.Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização, com os produtos previamente autorizados para aquela banca;
. Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive, os padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas;
. Observar todas as obrigações contidas no artigo 23, da Lei Municipal no. 2226/2019.

XII – Entende-se como Produtos Hortifrutigranjeiros
Frutas, flores, legumes, hortaliças, ervas aromáticas, mudas de hortaliças, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos, mel e derivados, carnes de frango e de suínos, assim como linguiças.
XIII – Das Vedações

É proibido ao feirante, sob pena de cassação imediata da permissão:

. Fracionar ou adicionar a metragem da sua banca/barraca, seja na parte frontal ou lateral, com qualquer tipo de equipamento extensor, tabuleiro, toldo, veículo ou similares;

. Deslocar sua banca do local definido na planta cadastral ou ocupar espaço além do que lhe for destinado, sem a devida autorização;

. Utilizar-se das árvores e postes existentes no local da feira para exposição das mercadorias de sua barraca/espaço;
. Exercer a atividade de feirante em estado de embriaguez ou sob o efeito de substancia tóxica;
. Praticar qualquer tipo de jogo de azar no perímetro das feiras;
.Transferir, negociar, locar, ceder ou doar a outrem, sob qualquer pretexto, suas autorizações para o exercício da atividade de feirante;
. Utilizar-se de sistema de ampliação de som por meio de qualquer instrumento e / ou equipamento;
. Entrar e/ou permanecer no recinto das feiras com veículos, equipamentos e animais de grande porte, no seu horário de funcionamento;
. Comercializar quaisquer espécies de artigos que ofereçam perigo à saúde, à segurança pública, bem como que não sejam passiveis de comprovação da origem ou que sejam objeto de proibição legal.

XIV - Das Disposições Gerais

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2021.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 16799-1

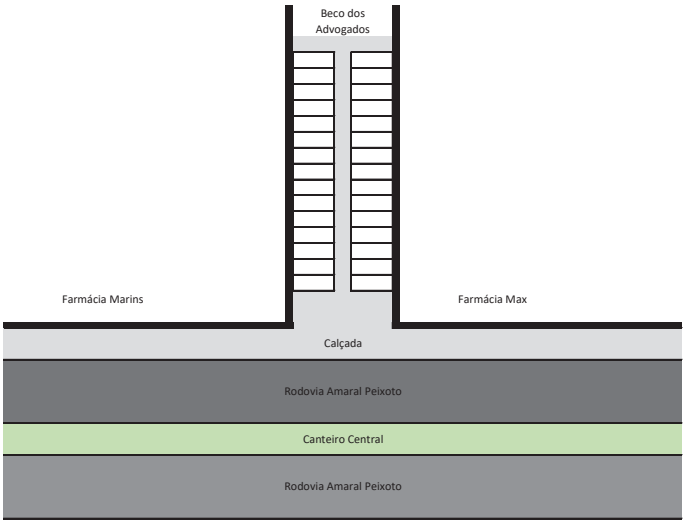

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, _____, (qualificação completa) recebe permissão para permanência como feirante na Feira _____, localizada _____ - Rio das Ostras/RJ, pelo período de 01(um) ano a contar desta data, por força do atendimento a Chamada Pública no. _____ e suas específicas condições.
O feirante tem ciência e se compromete a respeitar o espaço que lhe for reservado, a usar o crachá de identificação, a responder de forma exclusiva pelo material exposto, a cumprir a frequência mínima de 75%, a não ausentar-se sem justo motivo, a não expor produtos que não sejam de conhecimento do CCMF-RO e de que fica sob seu encargo providenciar a barraca.
As obrigações e responsabilidades do feirante se estendem ao suplente, que deverá, portanto, responsabilizar-se igualmente.

Rio das Ostras, xx/xx/xxxx

CGMF/RO

Feirante

Suplente

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 007/2021(*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID 19);

Considerando os casos suspeitos no município de Rio das Ostras;

Considerando a publicação dos Decretos Municipais, que estabelecem medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID19);

Considerando a Portaria CONTRAN Nº 209 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas temporariamente as vistorias anuais, previstas nas legislações vigentes, dos veículos de transporte coletivo público municipal, taxi e escolares até que seja publicado novo Edital de Convocação.

Art. 2º As vistorias eventuais e extraordinárias para cadastro de veículos, fiscalização e verificação das condições de segurança e trafegabilidade dos veículos, continuarão sendo feitas pelos Fiscais da SECTRAN.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1339 – 15 de junho de 2021.

EDITAL SECTRAN DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os Permissionários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da SECTRAN, **em 03 (três) dias úteis**, para tratar assunto de seu interesse.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN
Mat. 2218-7

END.: **Rua Niterói, 2099, Loteamento Atlânca – RO.**

STU: **005 – 007- 042 – 140 – 152 – 153 – 157 – 170 – 171 – 176 – 194 – 200 – 201 – 260 – 278 – 279 – 280 – 285 – 323 – 336 – 353 – 356 – 368 – 378 – 384 – 395.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 9407/2021

emitidos o Auto de Notificação nº C000477 e o Auto de Infração nº B-00294, em nome de GEOVANI DE OLIVEIRA SANTOS , inscrito no IPTU sob o nº 01.4.052.0057.001, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Neves da Fontoura S/N Q: 0044 L:019 Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2021.

AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 034/ 2021

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONVOCA PRÓXIMO CLASSIFICADO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 0137/2021;

R E S O L V E

Art. 1º – DISPENSAR, rescindindo a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **Wellington Silva Oliveira Mendes, Servente,** matrícula n° 185-6**,** a contar de 18 **de junho de 2021**.

Art. 2º - CONVOCAR, no período compreendido entre os dias **28/06/2021 a 02/07/2021**, das **9h às 16h**, o cidadão **Aluisio da Silva, CPF n° 581.901.207-00**, 2° classificado para o cargo de **Servente**, conforme Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2020, para **apresentação dos documentos relacionados no Anexo Único** desta Portaria;

Art. 3º - O convocado deverá se apresentar na sede do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO**, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, munido da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 4º - O servidor dispensado deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034/2021
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

*** Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.**
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;
PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
Carteira de Identidade
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br)
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
Consulta INSS e Social (https:www.consultacadastral.inss.gov.br)
Certidão Nascimento/Casamento
Carteira de Vacinação atualizada do Contratado
Certificado de Reservista (Homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF
Comprovante de Curso Específico na Área
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)
Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)
CPF

PORTARIA SAAE-RO Nº 035/2021

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 67º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e processo administrativo nº 149/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de **01/07/2021,** o servidor, **João Lúcio de Carvalho**, Coordenador, matrícula 198-8, respondendo pela Assessoria de Licitações e Contratos – ASSELIC), para a Fiscalização do Contrato nº 004/2020, Processo Administrativo nº 171/2020, pertinente à contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, **em substituição** à servidora **Adriana Azevedo Silva**, Coordenador, matrícula nº 150-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2021.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 033/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – EXONERAR a servidora Tatiana Moulin Costa, Matrícula 267, do Cargo em Comissão Assistente Executivo, CC6, a contar de 24 de junho de 2021;

Art. 2º – NOMEAR a cidadã Juliana Castro Rodrigues da Silva, CPF 319.951.468-54, para exercer o respectivo Cargo em Comissão, a contar de 28 de junho de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 24 de Junho de 2021

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
• Foto 3x4 atual
• PIS/PASEP/NIS
• CPF
• CTPS
• Carteira de Identidade
• Carteira do Conselho ou OAB
• Carteira Nacional de Habilitação
• Título de Eleitor
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
• Certidão de Nascimento/Casamento
• Certificado de Reservista (homens)
• Comprovante de Residência Atualizado
• Comprovante de Escolaridade
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
• Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
• Declaração de Imposto de Renda Completo
• Comprovante Bancário Itaú
• Certidão de Dependentes
• Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Instituição.
Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:
PESSOAS JURÍDICAS:
1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
2) Cartão do CNPJ;
3) Inscrição Estadual e Municipal;
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8) Alvará de localização;
9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
PROFISSIONAL AUTÔNOMO:
1) Documento de Identidade;
2) Cartão de Autonomia;
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2021

Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuação no OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e com no art. 3°, inciso IV e § 1º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica através do endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro Titular: **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA** – mat. 115
II – Pregoeiro Suplente: **BÁRBARA WON HELD MARTINS** – mat. 086

III – Equipe de Apoio:

α) **JAQUELINE SOUZA DO NASCIMENTO** – mat. 088
β) **SIMONE CÂMARA RIBEIRO** – mat. 084
χ) **FERNANDA PAULA GRAVINA PEREIRA RANGEL** – mat. 114

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Convênio para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.
ASSINATURA: 05/05/2021
PRAZO: 60 meses

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições e, com base no artigo 69, § 1º da Lei Municipal n° 957/05.

CONVOCA seus membros efetivos do CF: *Idelanir dos Anjos Machado* - mat. 11253-4, *Bruno Carvalho Balthazar Lessa* - mat.026, *Paulo Roberto da Silva Porto* - mat. 7323-7, *Clícia Lobo Diniz* - aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes do **Conselho Fiscal**, para uma **reunião ordinária** no dia **30 de junho de 2021, às 18h30min**, ambiente virtual.

PAUTA:

1) Análise dos balancetes do 1º trimestre de 2021

Rio das Ostras, 23 de junho de 2021.

Idelanir dos Anjos Machado
Presidente do Conselho Fiscal

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DA PENSÃO
Referente à Pensão Por Morte de

COSME FLORENTINO GOMES

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1340 de 23 de junho de 2021, página 15).

ONDE SE LÊ:
[...] Heloisa Martins Gomes (filha) **Pensão Temporária Por Morte** [...]
LEIA – SE:
[...] Heloisa Martins Gomes e Helena Martins Gomes (Filhas) **Pensão Temporária Por Morte** [...]

Rio das Ostras, 24 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DA PENSÃO
Referente à Pensão Por Morte de

COSME FLORENTINO GOMES

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1340 de 23 de junho de 2021, página 15).

ONDE SE LÊ:
[...] Heloisa Martins Gomes (filha) **Pensão Temporária Por Morte** [...]
LEIA – SE:
[...] Heloisa Martins Gomes e Helena Martins Gomes (Filhas) **Pensão Temporária Por Morte** [...]

Rio das Ostras, 24 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 264/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que proceda à criação e instituição do Programa "Cuidador Cidadão" destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosa e/ou com mobilidade reduzida assim como estimular essa atividade, conforme anteprojeto abaixo.**

Justificativa

Trata-se de indicação que tem por objeto garantir a implementação do Programa Cuidador Cidadão através de atuação do Chefe do Poder Executivo, eis que somente este, no presente caso, possui iniciativa para a proposição em questão.

De fato, o Programa permitirá que inúmeros voluntários auxiliem parcela mais necessitada da sociedade civil Riostrenses, sendo de evidente interesse social, mostrando o altruísmo que impera em toda Rio das Ostras, ainda mais num momento conturbado em que todos devem se auxiliar o máximo possível.

O Anteprojeto de Lei já se encontra elaborado, bastando que o Chefe do Executivo encaminhe ao Poder Legislativo para sua aprovação, evidente que dentro do exercício de sua conveniência e oportunidade, admitindo-se, também por óbvio, que sejam feitas modificações ao Anteprojeto enviado para auxiliar e colaborar com a Administração Pública em geral.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

PROJETO DE LEI Nº /2021

EMENTA: "Institui o Programa Cuidador Cidadão, destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida e estimular essa atividade. "

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica instituído no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Programa "Cuidador Cidadão" destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida e estimular essa atividade.

Parágrafo Único. Considera-se Cuidador Voluntário para fins estabelecidos nesta Lei, todo aquele que exerce a função de cuidar, numa relação de proximidade física e afetiva, de pessoas com deficiência, idosos ou mobilidade reduzida que precisem de cuidados para a prática de hábitos da vida diária, exercícios físicos, uso de medicamentos, higiene pessoal, distrações e passeios, entre outros voltados para a obtenção de uma vida normal e saudável, voluntariamente e sem pretensão de qualquer contrapartida, inclusive de natureza remuneratória

Art. 2º. – O programa instituído no artigo 1º desta Lei, será desenvolvido pelo Executivo Municipal, que poderá, dentre outras, desenvolver as seguintes ações:

I - esclarecer a sociedade sobre o relevante papel social do Cuidador de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente dos que atuam voluntariamente;

II - cadastrar todas as pessoas dispostas a colaborar voluntariamente com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - cadastrar pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitem, mas não disponha de cuidadores, estabelecendo, a partir daí, lista de atendimento priorizando-se as situações mais graves e urgentes.

Parágrafo Único. Na execução do programa ora instituído, na alocação de Cuidadores Voluntários, será considerado para fins dessa alocação, com igual importância que a necessidade de atendimento prioritário, o eventual relacionamento prévio, familiar ou afetivo entre o Cuidador Voluntário e a pessoa a ser atendida, a proximidade territorial, e possíveis interesses comuns que possam auxiliar no bom relacionamento recíproco.

Art. 3°. – A atividade de Cuidador Voluntário será desenvolvida a título gratuito não implicando em qualquer forma de relacionamento profissional ou empregatício entre o Cuidador Voluntário e o Poder Público e a pessoa idosa, com deficiência e/ou mobilidade reduzida beneficiada.

Art. 4°. – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5°. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 295/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que institua o agendamento por ligação telefônica, envio de mensagens por SMS ou comunicação virtual (incluindo-se aqui, por exemplo, a comunicação através de aplicativos como o *Whatsapp*) para fins de marcação de exames, consultas e atendimentos médicos, com relação aos cidadãos idosos, pessoas com deficiência e gestantes desde que já cadastrados nas unidades de saúde do Município.**

Justificativa

A presente medida conferiria maior celeridade no agendamento de consultas, exames e atendimentos médicos à pessoas com algum grau de hipossuficiência.

De uma só toada se concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88), o princípio da isonomia material bem como os direitos dos idosos, pessoas com deficiência e gestantes no âmbito do Município de Rio das Ostras, aplicando efetivamente direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº306/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizado a revitalização da ciclovia em toda extensão da Rodovia Amaral Peixoto.**

Justificativa

Venho solicitar essa revitalização por conta dos buracos e elevações irregulares que se encontram espalhados na extensão da ciclovia. Além de dificultar a utilização dos ciclistas, também coloca em risco a saúde física dos mesmos.

Sala das Sessões10 de abril de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº307/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja obrigatório os postos de combustíveis de Rio das Ostras colocarem em local visível a tabela de valor correspondente ao cálculo do valor final do litro do combustível a ser pago pelo consumidor.**

JUSTIFICATIVA

O consumidor municipal deve ter ciência do preço pago, assim como os impostos recolhidos. A transparência do preço é primordial para a livre concorrência e o livre poder de escolha.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 396/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica nas Ruas São Paulo e Horizonte, na localidade de Jardim Bela Vista.**

Justificativa

Essa é uma reinvindicação no qual fui procurado por moradores das ruas São Paulo e Horizonte na localidade de Jardim Bela Vista que há anos não recebem melhorias. Sendo que essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Por isso entendo que é uma prerrogativa válida essas reinvindicações pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local. Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação. Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do munícipe é cuidar do munícipe. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reinvindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 07 de junho de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃONº397/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que por meio da Secretaria Municipal de saúde, promova em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil de recém-nascidos no hospital municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover, em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil dos bebês recém-nascidos no hospital municipal de Rio das Ostras.
A presente indicação visa facilitar a vida das famílias que tiverem seus filhos na maternidade municipal a fim de evitar o deslocamento até o cartório de registro civil.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 398/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a pavimentação asfáltica e rede de coletora de esgoto na AV. Netuno, no bairro Reduto da Paz.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada que a pavimentação asfáltica, juntamente com rede coletora de esgoto é de suma importância para os moradores locais, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.
Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lama dificultando o ir e vir.
Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias que ali residem em serem agraciadas com o supramencionado serviços.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº400/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação da sinalização horizontal nas ciclovias e ciclofaixas, bem como a manutenção permanente, tendo em vista que grande parte do percurso, existente, encontra-se deteriorado.**

J U S T I F I C A T I V A S

É de extrema importância a sinalização horizontal nas ciclovias e ciclofaixas, bem como a manutenção permanente esse atendimento, tendo em vista que os ciclistas, mesmo com local próprio para circular, precisam muitas vezes em alguma parte do trajeto disputar com os veículos um espaço na via, em meio ao barulho, à tensão e à fumaça.

A sinalização horizontal ajudará fornecer as informações para que os usuários adotem um comportamento apropriado, melhorando a segurança e o fluxo do tráfego, diminuindo os atritos causados, muitas vezes, por aborrecimento e brigas no trajeto por falta de informação de como proceder no trajeto das vias bem como não será preciso desviar a atenção da via para estes fins. Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

A sinalização horizontal indica o sentido do fluxo de bicicletas em ciclovias e ciclofaixas, tais como: Locais da sinalização; início da via; antes e depois de interseções; após curvas; a cada 25 m; início da via compartilhada; antes e depois de interseções; após curvas; a cada 30 m ou menos.

Sala das Sessões,09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº401/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação da sinalização vertical nas ciclovias e ciclofaixas das vias que não foram comtempladas e substituição das placas que estão deterioradas, proporcionando mais segurança, organização e tranquilidade aos usuários da rede viária.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando o aumento, significativo, do número de ciclistas na cidade nos últimos anos, tanto para mobilidade pessoal quanto para a prática esportiva;
Considerando que a bicicleta é um meio de transporte barato, e acessível a toda a população, oferecendo maior mobilidade as pessoas de baixa renda que precisam utilizar transporte público para suas necessidades de deslocamento;
Considerando ser um transporte não poluente e que ocupa pequeno espaço na rede viária;
Considerando, ainda, a característica de ser um veículo apreciado para o esporte e o lazer;
Considerando que a sinalização vertical, também está inserida na política pública de educação de trânsito com a finalidade de promover organização viária, ordem, segurança e informação ao usuário;

Considerando que as placas de sinalização vertical contribuem para dar mais segurança ao usuário, bem como esclarecer qual o comportamento adequado a ser adotado naquela via.

Indico que seja implementado a sinalização vertical nas ciclovias e ciclofaixas das vias não contempladas, bem como a manutenção das placas existentes que estão deterioradas pelo tempo.

Sala das Sessões,09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 404/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal**, que seja incluído nos grupos prioritários da vacinação de COVID-19 os motoristas do SSTU – Subsistema de Transporte Urbano, motoristas de Táxis e motoristas do Transporte Escolar de Rio das Ostras.**

Justificativa

Com a liberação das vacinas de COVID-19, entra em pauta de discussão sobre quais grupos devem ser ou não priorizados na aplicação da vacina. Entendemos e concordamos que primeiramente devem ser aplicadas as vacinas nos grupos de risco (idosos e comorbidades, por exemplo) e nos profissionais da saúde que são prioritários. No entanto, se observarmos o próximo passo da vacinação a prioridade deveria ser os profissionais que estão diretamente vinculadas ao atendimento direto dos munícipes como motoristas, profissionais da segurança pública e da educação, mas em nossa cidade de Rio das Ostras o debate não consegue dar desenvolvimento a lógica que outras cidades estão avançando como a capital do RJ, a Cidade de Natal e a cidade do RN, por exemplo, que já vacinaram ou iniciaram a vacinação desse segmento dos motoristas. Em Rio das Ostras, os educadores, apesar de serem extremamente importantes para o desenvolvimento social e educacional de nossa cidade, estão tomando a vacina na frente dos motoristas, sendo que as escolas ainda se encontram fechadas, por outro lado a classe dos motoristas que já estão atuando frente a pandemia desde o início da mesma ainda é negligenciada pelo poder público. De acordo com o pesquisador Yuri Oliveira Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a probabilidade de contágio destes profissionais é de setenta e um por cento (71%), sendo eles a segunda classe de profissionais mais afetadas pela pandemia. Os motoristas desempenham um papel fundamental na sociedade e ainda mais nesse momento de pandemia pois além de transportar pessoas, principalmente os profissionais de saúde e da segurança pública, transportam mercadorias de primeira necessidade e medicamentos. Além disso, já estamos a meses discutindo a reabertura das escolas, buscando o retorno da normalidade das aulas ainda nesse ano de 2021. E com a priorização e avanço da vacinação das trabalhadoras e trabalhadores da educação, podendo em breve retomar as atividades escolares presenciais de uma forma mais segura e permanente, a pergunta que fica é: quem vai transportar todas essas pessoas e seus familiares, professores, etc.? Não poderia me manter omisso a essa categoria, entendo que os mesmos estão arriscando suas vidas e continuam firme e forte atrás do volante, levando a todos aos seus destinos, então eles precisam serem tratados com o devido respeito e não negligenciados. Face ao exposto, convido todos para a discussão e peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 08 de junho de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 416/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a colocação de ponto de parada de ônibus no bairro de Jardim Campomar localizado à rua Ethelberto Fontes, próximo ao número 290, em frente ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de mobilidade urbana de direito dos munícipes desta cidade, e ainda de acordo com o artigo 182, IV da lei 9.503/1997, que dispõe sobre parada irregular de veículos, punindo-os com infração de trânsito.
Considerando o grande movimento de pessoas que necessitam dos serviços da SEMUSA, a falta de uma parada de transporte coletivo faz com que condutores das empresas, mesmo que gentilmente, parem em locais proibidos ficando passíveis de cometimento de infração de trânsito conforme lei supraciada.
Ademais, a ocorrência de parada irregular de ônibus poderia ensejar acidentes de trânsito com prejuízos materiais e pessoais aos envolvidos.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 417/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a instalação de instituição de ensino destinada à educação infantil na modalidade Creche I, Creche II, Creche III e Creche IV no bairro de Cantagalo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade do atendimento educacional a crianças de zero a três anos, vê-se a necessidade de construção ou istalação de uma creche municipal.
Considerando a grande demanda de famílias cujos pais precisam trabalhar e não possuem local adequado para deixar as crianças, que há ainda outras famílias que não dispõe de recurso para transporte a outros bairros e considerando que no citado bairro não há instituições públicas semelhantes.
Considerando ainda que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, conforme o artigo 54 , IV do Estatuto da criança e do adolescente.
Considerando o artigo 53, V da lei federal número 8.069 de 1990 que determina o direito de que goza crianças e adolescentes de educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho sendo-lhes garantidos acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.
Considerando o que o legislador constituinte determina no Artigo 208 da Carta Magna no que diz respeito ao direito à educação.
Este vereador indica.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº423/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que realize exames oftalmológicos preventivos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a realização de exames oftalmológicos preventivos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O diagnóstico precoce nos alunos identificará aqueles que possuam algum tipo de dificuldade visual, acarretando assim, prejuízo no processo de aprendizagem e agravamento dos problemas de visão.

Além disso, a pandemia da COVID-19 fez com que as crianças e adolescentes passassem mais tempo em frente a telas de celulares e computadores, não só nos momentos de lazer, mas também para seguir o cronograma escolar.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 424/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que providencie a pavimentação asfáltica ou com paralelepípedo/intertravado, bem como a implantação de saneamento básico na Rua das Cravinas, localizada no bairro Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessas obras. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida rua, a qual apresenta muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto aos motoristas e pedestres que ali transitam e/ou residem.

Vale ressaltar, ainda, que os serviços de saneamento básico impactam diretamente na saúde, na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Uderlan De Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 425 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que o Executivo, **por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promova a fixação de placas, nas salas de aula e nos centros de esporte e lazer da rede municipal, com o número de telefone do Disque Direitos Humanos – Disque 100 – e sua funcionalidade.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a fixação de placas nas salas de aula e centros de esporte e lazer da rede municipal com o número de telefone do Disque Direitos Humanos - Disque 100 – e sua funcionalidade.

Ao contrário do que deveria ser, muitas crianças tem na família uma triste situação de abandono, perigo, maus tratos, abusos, violência, negligência, dentre outros.

Com isso a escola e os centros de esporte e lazer passam a ser o lugar de segurança e proteção desses menores para fugir dessas inúmeras situações que, infelizmente, assolam alguns lares das famílias brasileiras.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Uderlan De Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº431/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação, drenagem e saneamento nas ruas do Bairro Terra Firme e Marylago;

Nome das ruas;
Dimensões (m)

1. Av. Amazonas 1250
2. Eduardo Pio 1190
3. Adofo Frejat 1200
4. Diniz Roque Santana 1260
5. Jair Nobrega 1390
6. Rua H 45
7. Rua I 45

Transversais

8. Amélia Franco 325
9. Roberto Petrucelli 308
10. Alaíde Jorge da conceição 328
11. Rua D 327
12. Rua E 313
13. Rua F 147
14. Rua G 236
15. Av. Beira Rio 295

Total 8986 (m)

Largura das ruas do Terra Firme 7
Largura da Avenida Amazonas 9

JUSTIFICATIVA

Os bairros Terra Firme e Marylago, sofrem por não serem assistido com saneamento e pavimentação, e por meio desta indicação, solicito estes serviços citados para os moradores dos bairros, que tanto esperam por melhorias em suas ruas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
*V*ereador - Autor

INDICAÇÃO Nº432/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, que seja Implementado no Município de Rio Das Ostras o programa "Rj Alimenta".**

-

JUSTIFICATIVA

Com mais de um milhão de refeições distribuídas desde agosto de 2020, nos polos do Rio de Janeiro e Nova Iguaçu, o programa RJ Alimenta, do Governo do Estado, foi ampliado para Magé e Campos dos Goytacazes. Indicamos ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao Governo do Estado a implantação deste programa no Município de Rio das Ostras. O RJ Alimenta foi criado numa parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Fundação Leão XIII, como mais um instrumento para combater a fome durante a pandemia. O programa foi planejado e atende pessoas em situação de rua, catadores de material reciclável, famílias em condições de pobreza e extrema pobreza e trabalhadores informais. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 15 junho de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 433/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, que seja feito pintura do alfabeto em libras nos muros das unidades de ensino, no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Apresento um Anteprojeto de Lei visando a inclusão dos alunos com deficiência auditiva, com o objetivo de facilitar a comunicação principalmente entre crianças em idade escolar com ou sem essa deficiência. Considerando que atualmente é notório a exposição de projetos e iniciativas com o objetivo de facilitar a vida dessas pessoas com o método de pintura em muros de escolas tendo em vista que a comunicação principalmente na televisão, nos telejornais e outros programas vem sendo diário, fato que com certeza vem acrescentar e despertar o interesse de pessoas que não são portadoras dessa necessidade e tem dificuldade em se comunicar com as pessoas que dependem desse método de ensino. Existem vários municípios que os muros estão estampados o alfabeto em libras com letras gigantescas, fato que despertou o interesse em adotar esta ideia para nosso município, sabendo que com certeza irá contribuir em muito para que as crianças tenham acesso desde cedo a esse método tão importante e necessário. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 14 junho de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

ANTREPROJETO DE LEI XXX/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE PINTURA DO ALFABETO EM LIBRAS NOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer a pintura do alfabeto em Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos muros de todas as escolas Municipais.

Parágrafo único – O chefe do poder executivo tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias para aplicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 junho de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 023/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor.

VALDECI LINHARES

JUSTIFICATIVA

Valdeci, morador do bairro Bela Vista e nascido em 10 de janeiro de 1958, é um homem idealista, empreendedor e merecedor desta honraria, pois, é de exemplo de cidadão integro.

Com seu intenso trabalho, honra-me homenagear pelo excelente trabalho oferecido a população Riostrenses.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2021

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	2 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	5 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	6 CITY FARMA AL. CASIMIRO DE ABREU 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	7 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	8 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	9 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	10 L P BERNARDO RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)
11 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	14 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	15 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	16 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	17 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO
18 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	19 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	20 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	21 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	22 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	23 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	30 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	31 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	2 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	3 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)
4 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	5 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	6 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	7 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	8 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	9 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	10 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
11 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	12 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	13 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	14 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	15 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
18 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	19 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	20 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	21 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	22 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	23 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	24 MAIS BARATO Rua Niterói, 548 Jardim Marilea (2771-9698)
25 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	26 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	29 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	30 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	31 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891